



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2013 Nº 2287 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	15
Sec. de Assistência Social.....	16
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	20
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	21
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	44
Secretaria de Estado de Finanças.....	45
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	54
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	55
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Emater.....	55
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	56
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	57

GOVERNADORIA

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guajara Mirim, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU, junto ao Hospital Regional de Guajara Mirim.

NOME	CARGO	MATRICULA
ADMAR FERREIRA LIMA	TEC. ENFERMAGEM	4003
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL II	3951
ALDRIN DE SOUZA PINHEIRO	ENFERMEIRO	3994
ANA AMERICA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	4427
ANA GLEICE BUENO RUSCHEL	ECONOMISTA	4293
ANNA CARLA ANTUNES	ENFERMEIRO	4610
CLAUDETE GOMES FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	4655
CRISTIANE DASILVA BARBOSA	TEC. ENFERMAGEM	3816
DENILSON MARQUES DE AZEVEDO	BIOMEDICO	3934
EDMUNDO SALVATIERRA GUSMAN	MEDICO GINECOLOGISTA OBS- TETRA	3827
EDNICE DA HORA	ASSISTENTE SOCIAL	4287
ELCIO LOPES FERNANDES	TEC. ENFERMAGEM	4428
FIDELIA MORENO ANELO	TEC. ENFERMAGEM	3987
FRANCISCA FAUSTINO SERRATE	TEC. ENFERMAGEM	4644
FREDDY ROJAS PARDO	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	3739
JEAN LOUIS MARIE BARDY	MEDICO CLINICO GERAL	3717
JEAN XAVIER ERIC GABRIEL BOUÉ	MEDICO CLINICO GERAL	3716
JOELMA ALENCAR FRANÇA	TEC. ENFERMAGEM	3945
JOSE J. RODRIGUEZ ANDRADE	MEDICO REGULADOR	3748
JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO	TEC. ENFERMAGEM	3830
JULIETE SOUSA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	3823
LEIDIANE FELIX QUINTAO	TEC. ENFERMAGEM	3824
LUZINEIDE MONGE CHAVES	TEC. ENFERMAGEM	4658
MARCIA REGINA U. MARTINS GUZMAN	MEDICO PEDIATRA	3754
Mª ANTONIA BARBOSA VAZ	TEC. ENFERMAGEM	4650
MARLENE APARECIDA AVANSI	MEDICO CIRURGIÃO GERAL	3740
NAZIOMAR REGIS CABRAL	TEC. ENFERMAGEM	3829
NIEVE ONICE ANELO CORTEZ	TEC. ENFERMAGEM	4813
ROBERTO REYNA LOPEZ	FARMAC. BIOQUIMICO	3935
SEBASTIAO INUMA BRAGA	TEC. ENFERMAGEM	3834
SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	4645
SONIA BEATRIZ ARNEZ CASSIZ	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	4175
SUELLEM RIBEIRO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	4166
UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	TEC. ENFERMAGEM	4804
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEDICO CIRURGIAO	3738

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1788/2013/CGG, de 16.5.2013, Ofício n. 3053/GAB/GGRH/SESAU/2013, de 14.5.2013,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 27.2.2013, que Cedeu, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, o servidor AILTON WANDERLEY DE ANDRADE, Agente em Atividades em Administrativas, matrícula n. 300120822, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Onde se lê: a contar de 2 de janeiro de 2013,

Leia-se: a contar de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2501/2013/CGG, de 23.7.2013, Ofício n. 3295/2013/GAB/SEDUC, de 18.7.2013,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 6 de junho de 2013, do Decreto de 6.2.2013, que Cedeu, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, a servidora ALTAIZA FONSECA LAGO, Professor Classe C, Matrícula n. 300100481, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1709/2013/CGG, de 13.5.2013, Ofício n. 40/GAB/2013, de 22.1.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor ALTAMIRO BATISTA CHAVES, pertencente ao Quadro de Pessoal da Municipal de Rolim de Moura, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2437/2013/CGG, de 15.7.2013, Ofício n. 1168/ASTEC/2013, de 8.7.2013, Ofício n. 1491/DP/DA/GAB/SEMAD/2013, de 3.6.2013, Ofício n. 700/CMO/GAB/SEMP/2013, Ofício n. 2853/2013/GAB/SEDUC, de 26.6.2013,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 15 de julho de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual até 31 de dezembro de 2013, a servidora EDNEUZA GONÇALVES SILVA, Professor Classe C, matrícula n. 300046309, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2545/2013/GAB/SEDUC, de 3.6.2013, Ofício n. 2038/CGG/2013, de 5.6.2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 10.6.2013, que Cedeu, a partir de 1º de junho de 2013, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2013, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, junto a Corregedoria Geral de Administração - CGA.

Onde se lê: IDE FREITAS SEIXAS, Professor Classe C, matrícula n. 300016546,

Leia-se: IDÊ FREIRE SEIXAS, Professor Classe C, matrícula n. 300016546,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2334/GAF/GAB/SUPEL/2013, 12.7.2013 e Portaria n. 0115/GP/2013, de 10.6.2013,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de junho de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora KELLEN CRISTINA SÃO JOSE AZUMA, Assessoria Jurídica, cadastro n. 686, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de agosto de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 110/2013/GG, de 25.6.2013 e Portaria n. 01.996/GP/PMR/2013, de 1.7.2013,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de julho de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, do servidor LINDEBERG MIGUEL ARCANJO, Contador, cadastro n. 703, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de julho de 2013, 125ª da República.

AIRTON PEDRO GURGACZ
Governador Interino

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2437/2013/CGG, de 15.7.2013, Ofício n. 1168/ASTEC/2013, de 8.7.2013, Ofício n. 1491/DP/DA/GAB/SEMAD/2013, de 3.6.2013, Ofício n. 700/CMO/GAB/SEMP/2013, Ofício n.

2853/2013/GAB/SEDUC, de 26.6.2013,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 15 de julho de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora LUCIBET VICENTIN LEITE, Especialista em Educação/Psicopedagogia, cadastro n. 199754, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2768/2013/GAB/SEDUC, de 12.6.2013 e Requerimento/2013, de 28.5.2013,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 21.6.2013, da servidora ROSIMEIRE BRESSAN ABE, Cargo CLII, matrícula n. 17145, carga horária 25 hs, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Onde se Lê: REVOGAR, os termos do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013,

Leia-se: EXCLUIR, do Decreto de 25.4.2013, que Aceitou a Cedência, a contar de 1º de abril de 2013, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 104/2013, de 25.1.2013,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2013, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2013, da servidora SIMONE VASCONCELOS DE SOUZA, Assistente Social, matrícula n. 300062442, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Governo do Estado de Goiás.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de julho de 2013, 125ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto do dia 13 de agosto de 2013, publicado no DOE n. 2281 de 20.08.2013, que autorizou a viagem de MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO, SECRETÁRIO DE ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL e MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA, GERENTE DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA/ GEPAT, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, a fim de participarem do Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial do SUAS 2013, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto do dia 06 de agosto de 2013, publicado no DOE n. 2277 de 14.08.2013, que autorizou a viagem de NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO/ MÉDICO VETERINÁRIO, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 26 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2013, a fim de participar da Reunião técnica do Programa Nacional de Sanidade dos Suínos, onde serão discutidas as estratégias para o reconhecimento internacional da zona livre de peste suína clássica, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç ã O

No Decreto do dia 13 de agosto de 2013, publicado no DOE n. 2281 de 20.08.2013, que autorizou a viagem de FABRICIO BORGES MENDES, AGENTE PENITENCIÁRIO e JAQUELSON CONDE FRANÇA, AGENTE PENITENCIÁRIO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de RECIFE/PE, no período de 18 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2013, a fim de realizarem recambiamento de preso conforme determinação judicial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ

..., no período de 18 de agosto de 2013 a 19 de agosto de 2013,...

LEIA-SE

..., no período de 20 de agosto de 2013 a 21 de agosto de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç ã O

Na Retificação, publicada no DOE n. 2257 de 17.07.2013, do Decreto do dia 22 de maio de 2013, que autorizou a viagem de MAURÍCIO FRANQUILINO DOS SANTOS, ST PM/ CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DO EXMO. Sr. GOVERNADOR e PAULO ROBERTO BERSSANE, 1º SGT PM/ CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DO EXMO. Sr. GOVERNADOR, ambos(as) lotados(as) na Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de abril de 2013 a 30 de maio de 2013, a fim de participarem

do primeiro Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ

..., No Decreto do dia 22 de maio de 2013,...

LEIA-SE

..., No Decreto do dia 17 de maio de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç ã O

No Decreto do dia 22 de maio de 2013, publicado no DOE n. 2234 de 12.06.2013, que autorizou a viagem de ADMA FRANCINE LEVINO GONZAGA, 1º TENENTE DA PM / AJUDANTE DE ORDENS DO EXMO. GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, lotado(a) na Casa Militar, à cidade de BRASÍLIA/DF e SÃO PAULO/SP, no período de 08 de maio de 2013 a 10 de maio de 2013, a fim de assessorar o Governador do Estado, em cumprimento de agenda oficial na Capital Federal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ

..., à cidade de BRASÍLIA/DF e SÃO PAULO/SP, no período de 08 de maio de 2013 a 10 de maio de 2013,...

LEIA-SE

..., à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 de maio de 2013 a 11 de maio de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç ã O

No Decreto do dia 20 de junho de 2012, publicado no DOE n. 2007 de 04.07.2012, que autorizou a viagem de ZULEICA JACIRA AIRES MOURA, Secretária de Estado de Assuntos Estratégicos, lotado na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 19 de maio de 2012 a 24 de maio de 2012, a fim de Participar do Curso de Liderança, Gestão e Competitividade, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ

..., no período de 19 de maio de 2012 a 24 de maio de 2012,...

LEIA-SE

..., no período de 20 de maio de 2012 a 24 de maio de 2012,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RODRIGO FLAVIO DA SILVA, ASSESSORA ESPECIAL I, lotado(a) na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 1º de setembro de 2013 a 9 de setembro de 2013, a fim de participar da 41ª Feira de Turismo das Américas - ABAV, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de setembro de 2013 a 27 de setembro de 2013, a fim de participarem da 5ª Edição do Curso Nacional de Formação de Monitores do PROERD, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- IGOR OLIVEIRA DE ARAÚJO SD PM
- JORGE DA SILVA ALVES SD PM
- JOSÉ CARLOS MAXIMIANO SD PM
- MARIA DA CONCEIÇÃO C. M. DE OLIVEIRA 3º SGT PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA, GERENTE DE POLÍTICAS ASSISTENCIAIS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA/GEPAT e ROSEMARY VALENTIM MARRA, COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 9 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2013, a fim de participar da Formação de Instrutores de Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MAYRA MAGALHÃES, CORREGEDORA GERAL, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 9 de setembro de 2013 a 10 de setembro de 2013, a fim de participar da I Oficina sobre Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Risco e Desastres, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período

de 25 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013, a fim de participarem do 2º Ciclo da Reunião Norte da RBMLQ-I, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CRISTINA DAYANE F. PORFÍRIO DA SILVA
- ELENILDO FLAVIO C. DE FRANÇA
- GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA
- JOAQUIM OCELIO LACERDA
- OSNI ORTIZ
- ROSINETE DESÁ NORMANDO

DIRETORA ADM E FINANCEIRO
PROCURADOR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GERENTE TÉCNICO
PRESIDENTE
CONTADORA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de EVERALDO NOGUEIRA BATISTA, ASSESSORA ESPECIAL I, lotado(a) na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 de agosto de 2013 a 14 de setembro de 2013, a fim de transportar material e equipamentos e participar da 41ª Feira de Turismo das Américas - ABAV, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MÁRCIO ALEX PETRÓ, FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, lotado(a) na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de ASSUNÇÃO/PARAGUAI, no período de 9 de setembro de 2013 a 13 de setembro de 2013, a fim de ministrar Curso de Epidemiologia, Atenção às Emergências Sanitárias e Estratégia de Vacinação contra Febre Aftosa, na sede da Associação Rural do Paraguai (ARP), sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA, AJUDANTE DE ORDENS, lotado(a) no Gabinete do Governador, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 6 de agosto de 2013 a 7 de agosto de 2013, a fim de assessorar o Exmº Sr. Confúcio Aires Moura - Governador do Estado de Rondônia, que cumprirá Agenda Oficial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DE FÁTIMA VITAL BRAGA, ENFERMEIRA e MIRLENE MORAES DE SOUZA, BIOMÉDICA, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de ÁGUAS DE LINDÓIA/SP, no período de 9 de setembro de 2013 a 14 de setembro de 2013, a fim de participarem 12º AUDHOSP - O Desafio da Integralidade na Saúde: Assuma o seu papel, visando contribuir para o aprimoramento dos profissionais dos Serviços de Saúde atuantes nas áreas relacionadas à Gestão de Qualidade, Faturamento, Controle, Avaliação e Auditoria, com ônus para a FONTE 3209 - SUS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ELNIR MIGUEL DA SILVA COSTA, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CES/RO e RAIMUNDO NONATO SOARES, CONSELHEIRO E PRESIDENTE /CES/RO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1º de setembro de 2013 a 4 de setembro de 2013, a fim de participar da Reunião Ampliada (CIST Nacional e CIST Estaduais), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, ASSESSORA ESPECIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2013, a fim de acompanhar o Senhor secretário de Estado da Saúde, na reunião da 7ª Assembléia do CONASS e na reunião para tratar de assuntos referentes a SESAU, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2013, a fim de participar da 7ª Assembléia do CONASS e reuniões para tratar de assuntos relativos a SESAU, objetivando articulação com as áreas técnicas do Ministério da Saúde, referente ao aumento de recursos financeiros de média e alta complexidade, para unidades Hospitalares do Estado, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de HUMBERTO ANSELMO S. FAYAL, ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 26 de agosto de 2013 a 3 de setembro de 2013, a fim de realizar reajustes necessários para aprovação do Projeto de reforma da Pista de Pouso e Decolagem do Aeroporto de Jí-Paraná SBJI, devidamente revisado na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República - SAC, para que seja realizado o devido procedimento licitatório, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LOURENÇO FERNANDES DE FREITAS NETO, PILOTO, lotado(a) no Corpo de Bombeiros Militar, nas cidades de GOIÂNIA/GO e PORTO VELHO/RO, no dia 22 de agosto de 2013, a fim de retornar a Porto Velho onde, o servidor realizou o traslado da aeronave Baron PT - LMU para a cidade de Goiânia onde realizou a manutenção preventiva obrigatória, conforme determinação da ANAC, com ônus somente de passagens aéreas para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOÃO DIMAS DA SILVA, MÉDICO LEGISTA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2013, a fim de participar de Reunião do Conselho Nacional de Dirigentes-Gerais dos Órgãos Periciais Forenses, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROSILÂINE KEFFER DELFINO, ENFERMEIRO, lotado(a) no Hospital Infantil São Cosme e Damião, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 de agosto de 2013 a 28 de agosto de 2013, a fim de participar do II Simpósio Internacional Albert Einstein de Hotelaria/ SINAEH, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de TERNILES PEREIRA CAETANO, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL e VERA LÚCIA PEREIRA CRUZ, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, ambos(as) lotados(as) na Polícia Civil, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2013, a fim de participar do Curso de Investigação de Homicídios realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em conjunto com a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA AUXILIADORA MODESTO DE SANTANA, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 1º de setembro de 2013 a 2 de setembro de 2013, a fim de participar do Encontro de Presidente de Conselhos Estaduais, com ônus para FONTE 3223 de Recurso Federal, UG 23012 e PA2083

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MIRIÃ SANTANA VEIGA, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 28 de agosto de 2013 a 6 de setembro de 2013, a fim de participar e acompanhar a XVI Bienal do Livro, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de IZA CELESTE SEVERINO BELLO, GESTORA DE AÇÃO SOCIAL, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 2 de setembro de 2013 a 4 de setembro de 2013, a fim de participar do II Encontro Nacional do Projeto de Mulheres em Situação de Privação de Liberdade, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, COORDENADOR TÉCNICO LEGISLATIVO, lotado(a) na Casa Civil, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 27 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013, a fim de participar de atividades da Comissão Estadual de Consolidação das Leis do Paraná, com o objetivo de recolher subsídios para a consolidação das Leis do Estado de Rondônia, por meio de visitas a Casa Civil e Assembleia Legislativa, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de VALDENIRA IRINEU DE FARIAS, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 14 de maio de 2013 a 15 de maio de 2013, a fim de participar da Reunião da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia com os representantes e coordenadores dos Estados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de FÁBIA YLCLEIABATISTA DEMOMI, COORDENADORA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 11 de agosto de 2013 a 13 de agosto de 2013, a fim de visita Técnica com os representantes do Governo do Estado do Acre, objetivando a criação de programa de compras governamentais com incentivo a indústria local, visita ao Polo Moveleiro de Rio Branco e ao CETEMM, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de NATAN OLIVEIRA DA COSTA, ASSESSOR ESPECIAL II, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 28 de agosto de 2013 a 10 de setembro de 2013, a fim de participar da XVI Bienal do Livro, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LENILDA GOMES DE SÁ, COORDENADORA ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE DO ADOLESCENTE, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 8 de setembro de 2013 a 12 de setembro de 2013, a fim de participar do Simpósio Internacional sobre Drogas: da Coerção à Coesão, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARCOS JOSÉ DE SANTANA, AGENTE PENITENCIÁRIO e ROBSON GOMES DE DEUS, AGENTE PENITENCIÁRIO, ambos(as) lotados(as) na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de PALMAS/TO, no período de 19 de agosto de 2013 a 21 de agosto de 2013, a fim de recambiar o custodiado ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, recolhido no Sistema Penitenciário do Estado de Tocantins, com ônus somente de diárias para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Promoção da Paz, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 de agosto de 2013 a 23 de agosto de 2013, a fim de realizarem provas, referente à especialização em dependência química, que estão cursando via UNIAD - Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas por meio da UNIFEST - Universidade Federal de São Paulo, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES COORDENADORA
- CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA COORDENADORA
- CELMA REGINA ALONSO SOARES ASSESSORA TÉCNICA III
- ELÍUDE NASCIMENTO MARTINS ASSESSORA TÉCNICA IV

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA RUZILEILA TAVARES RAMOS ALENCAR, SERVIDORA, lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2013, a fim de participar da Reunião Técnica com a Coordenação Geral de Alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JULIANE CAMPOS FRANCO, AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ COORDENADORA DA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE, lotado(a) na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 30 de agosto de 2013 a 31 de agosto de 2013, a fim de participar do Congresso Científico Institucional realizado pela Coordenação de Desenvolvimento Institucional - Assessoria ao CNRAC/TFD/SUPORTE do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de Nanci Maria Rodrigues da Silva, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2013, a fim de participar de reunião com a Ministra do Meio Ambiente no Encontro Nacional sobre Licenciamento e Governança Ambiental: Novas Propostas para o Licenciamento Ambiental Brasileiro, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de SALVADOR/BA, no período de 4 de setembro de 2013 a 7 de setembro de 2013, a fim de participar do 55º Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RUI VIEIRA DE SOUSA, SECRETÁRIO DE ESTADO, lotado(a) na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 de agosto de 2013 a 22 de agosto de 2013, a fim de participar de Reunião junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para tratar de assunto relativo à Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de CUIABÁ/MT, no período de 16 de setembro de 2013 a 21 de setembro de 2013, a fim de participar do Curso de Especialização em Saúde Coletiva com área de concentração em Gestão de sistemas de Saúde com ênfase em serviços de Hemoterapia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- MANOEL PINTO DA SILVA RESP. TÉCNICO PELO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- MARIA ALICE NICÁCIO PEDAGOGA
- SONIA REGINA DOS SANTOS AUX. ENFERMAGEM/BIOMÉDICA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MOACIR LONGHI, BIOMÉDICO, lotado(a) na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de SALVADOR/BA, no período de 1º de setembro de 2013 a 6 de setembro de 2013, a fim de participar do curso de Mestrado Profissionalizante em Saúde Coletiva com Concentração em Gestão de Sistema de Saúde com Ênfase em Serviços de Hemoterapia, com ônus somente de passagens aéreas para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de agosto de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUGESPE

PORTARIANº. 405/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 12 de Agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 348/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados ao Município de Seringueiras, no período de 13 a 15/08/13, a fim de exercer segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIÁRIAS
GUILHERME DA SILVA LAVENDRA	100055471	ST PM	2,5
GILMAR DANELLI	100056932	CB PM	2,5
ANTONIO HARNOLDO A. DE SOUZA	100071700	SD PM	2,5
ROSICLEIA ALVES PAIVA	100089284	SD PM	2,5
RONALDO BECK RAMOS	100092770	SD PM	2,5
JUSCELINO NUNES RODRIGUES	100092566	SD PM	2,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 406/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 06 de Agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 349/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, ao Município de Ji-Paraná, de 08 a 12/08/13, a fim de exercer segurança pessoal da 2ª Dama do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIÁRIAS
LUIZ ANTONIO SOARES	100082406	SD PM	4,5
GISLAINE OLIVEIRA B. CASTRO	100092413	SD PM	4,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 407/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 350/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados aos Municípios de União Bandeirante, Ji-Paraná de 13 a 15/08/13, a fim de exercer segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
GILVAN DA SILVA SANTOS	100032168	2º SGT PM	0,5
JORGE DE O. CAMPOS JUNIOR	100072077	SD PM	0,5
ERICK GONÇALVES BEZERRA	100068430	SD PM	0,5
ANDERSON D. DA C. RODRIGUES	100090633	SD PM	0,5
SIMONE DOS ANJOS HUBNER	100081779	SD PM	0,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 408/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 11 de abril de 2013, publicado no D. O. E. n 2194, de 11 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 351/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados, aos Municípios de União Bandeirante, Ji-Paraná, de 13 a 15/08/13, a fim de exercer segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
SEVERINO ROMILDO DE CARVALHO SILVA	100050146	3º SGT PM	2,5
ANTONIO JORGE JUREMA DA SILVA	100049551	3º SGT PM	2,5
DANIEL MARQUES RAMIRES	100080082	SD PM	2,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 409/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 12 de Agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 352/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Policial Militar abaixo relacionado aos Municípios de Ji-Paraná, Seringueiras em 13 a 15/08/13, para realização das atividades de Ajudante de Ordens do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
FRANCINALDO ARAUJO SILVA	100071918	3º SGT PM	2,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIANº. 410/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 12 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 353/2013/CM,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Policiais Militares abaixo relacionados aos Municípios de Ji-Paraná, Seringueiras de 13 a 15/08/13, a fim de exercer segurança pessoal do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 558/2010, regulamentada pelo Decreto 15880/2010.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	100070823	3º SGT PM	2,5
JADE LUIZ DAROLD	100060567	CB PM	2,5
EUDES CAVALCANTE SIQUEIRA	100088688	SD PM	2,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º - Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

PORTARIA Nº. 411/GAB/SUGESPE
Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2013.

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 706, de 10 de abril de 2013,

Considerando o teor do Memorando nº 1034/2013/GAB/CC,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, de Porto Velho-RO/Brasília-DF, no período de 06 a 07/08/13, para participar de reunião com a Caixa Econômica Federal, para verificar a viabilidade de assinatura do protocolo de intenções e obter investimento pelo FIP-Saneamento para companhia de Água e Esgoto de Rondônia.

NOME	CADASTRO	FUNÇÃO	DIARIAS
MARCO ANTÔNIO DE FARIA	300120972	SECRETÁRIA CHEFE	1,5

Art. 2º – O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10, § 2º, Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente/SUGESPE

SUPEL

AVISO DE ANULAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 044/GAB/SUPEL/RO, de 01 de novembro de 2012**, torna pública aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 330/2013/SUPEL**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 01.1420.01633-01/2013/DER/RO**, cujo objeto é: **Registro de Preços para Aquisição de Agregados para Pavimentação Asfáltica em CBUQ por Administração Direta do DER/RO: Lote 01 - Rodovia RO-464, trecho: BR-364 (Trevó)/Theobroma (Av. Brasil), com extensão de 25,57 Km, nos municípios de Jarú/RO e Theobroma/RO e Rodovia RO-463, trecho: BR-364 (Trevó)/Gov. Jorge Teixeira (Rua Projetada), com extensão de 35,16 Km, nos municípios de Jarú/RO e Gov. Jorge Teixeira/RO e Lote 02 - Anel Rodoviário de Ji-Paraná, com extensão de 13,59 Km, no município de Ji-Paraná/RO, fica ANULADO o referido pregão eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, em razão da Decisão da Autoridade Competente, consubstanciada na Análise Técnica do Controle Interno junto ao Procurador Autárquico do DER/RO fls. 310-315 anexo aos autos.**

NOTIFICAR as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias** úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO
Mat.300115686

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 071/13/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº. 013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013., torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 071/13/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.02797-01-2013-DER/RO

OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado na rodovia RO 133 sobre o Rio Jarú, trecho; Theobroma ao Distrito de Bom Jesus Km 5,80 com extensão de 121,00m, no(s) município(s) de Theobroma/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1129.1013, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.354.408,10 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oito reais e dez centavos).

DATA DE ABERTURA: 01 de outubro de 2013, às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Curvo 3 - Rio Jamari 1º anda - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-5129.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 27 de agosto de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA

Presidente CPLO/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 559/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria N.º 25/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 07 de agosto de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **559/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária- SEAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2401.01076-00/2013/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de material permanente (enxada rotativa encanteiradora e grade hidráulica), para atender as necessidades dos produtores rurais, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária- SEAGRI.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 14.049,17

DATA DE ABERTURA: 09 de setembro, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 472/2013/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 20/GAB/SUPEL**,

de 04 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2228, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2013/SUPEL/RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, por não apresentarem propostas no site comprasnet.com.br, conforme ata constante dos autos, caso haja interesse da pasta gestora, novo certame será posteriormente instaurado.

Processo Administrativo nº: **01.2312.00003-00/2013**

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Micro-ônibus e Veículo passageiro), para atender as Instituições de Prestação de Serviços Socioassistenciais de Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência: APAE de Porto Velho – RO e Associação Casa Família Rosetta.

Valor Estimado: **R\$ 265.949,67**

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Especial de Licitação, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada a Av. Farquar, Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira. Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º andar) em Porto Velho/RO – CEP. 76.903-036, Telefone (69)3216-5139.

Porto Velho-RO, 27 de agosto de 2013.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro Substituto CEL/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 553/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 25/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 07 de agosto de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **553/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.00183-0001/2013/SUGESPE/RO

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) Centrais de Ar-Condicionado com garantia de no mínimo 12 (doze) meses, incluindo a instalação, para atender as necessidades do Palácio Rio Madeira. Conforme especificação técnica completa constante no item 2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 7.378,35

DATA DE ABERTURA: 09 de setembro, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, pelo telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 1º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 492/2013/SUPEL/RO

A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 21/GAB/SUPEL, de 11 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2233**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 492/2013/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço (POR ITENS)**, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO.

Processo Administrativo nº: **01.1712.01523-00/2013**

OBJETO: Aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA)**

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.631,36

DATA DA ABERTURA: 11 de setembro de 2013, às 10h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o

certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada a Av. Farquar, Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira. Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º andar) em Porto Velho/RO – CEP. 76.903-036, Telefone (69)3216-5139.

Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2013.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro Substituto CEL/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 536/2013/SUPEL/RO

A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 21/GAB/SUPEL, de 11 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2233**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 536/2013/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço (POR ITENS)**, tendo como interessada a SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC.

Processo Administrativo nº: **01.1501.00260-0000/2013**

OBJETO: Aquisição de aparelhos de fax

VALOR ESTIMADO R\$ 129.038,00

DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2013, às 10h00min (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada a Av. Farquar, Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira. Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º andar) em Porto Velho/RO – CEP. 76.903-036, Telefone (69)3216-5139.

Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2013.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro Substituto CEL/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 056/13/CPLO/SUPEL/RO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO**, nomeada pela **Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 056/13/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.02386-01-2013-DER/RO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO - BTCC 3,50 X 3,50 m, sobre o rio São Carlos, na RO-474 - trecho: RO-133/RO-475, no km 17,60., no(s) município(s) de Ouro Preto, próximo ao Distrito de Rondominas/RO, discriminada no presente Edital. Projeto/Atividade: 1129.1013 - Fonte: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 400.403,08 (quatrocentos mil quatrocentos e três reais e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2013, às 10h00m.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Curvo 3 - Rio Jamari 1º anda - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-5139.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 26 de agosto de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 057/13/CPLO/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria n.º 013/GAB/SUPEL Publicado no DOE nº 2179 de 20 de março de 2013,, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06 e Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 057/13/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01-1420.02729-0001/2013/DER

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD e Drenagem de Vias Urbanas no Distrito de Nova Esperança, com extensão de 1.600,00 m, no município de Espigão do Oeste / RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 2057.1384 - Fonte de Recurso: 3215 - Elemento de Despesa: 44.90-51

VALOR ESTIMADO: R\$ 533.372,60 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2013, às 11h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA).

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar s/n Bairro Pedrinha - Complexo Rio Madeira Ed. Curvo 3 - Rio Jamari 1º Andar - CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-5139.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, RO 26 de agosto de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 058/13/CPLO/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria n.º 013/GAB/SUPEL, de 18 de março de 2013,, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 058/13/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.02734-01-2013-DER/RO

OBJETO: Execução de cerca de mourão de concreto com viga baldrame e arame farpado na área da ETE-SUL com extensão total de 1.306,95 metros, no município de Porto Velho/RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1129.1013 - Fonte: 0100- Elemento de Despesa: 33.90-39

VALOR ESTIMADO: R\$ 152.384,30 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2013, às 08h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito Av. Farquar s/n - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Curvo 3 - Rio Jamari 1º anda - Porto Velho/RO - Fone/Fax 0 xx 69 3216-5139.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br).

Porto Velho, 01 de agosto de 2013.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 455/2013/DELTA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 23/GAB/SUPEL, de 03

de julho de 2013, publicada no DOE Nº 2248, torna pública que se encontra autorizada, a realização do **Pregão Eletrônico n.º 455/2013/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Saúde SESAUI/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.03114-00/2012

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente (pastas, caixas, canetas, papéis e outros) para atender as necessidades da Sede Administrativa, Gerências Administrativas, Gerências Regionais e Unidades Hospitalares, Ambulatoriais e Laboratoriais, por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI/RO.

Valor Estimado: R\$ 1.081.351,92

DATA DE ABERTURA: 12 de setembro de 2013, às 11h00min (Horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira**, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 - Rio Jamari - 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.

JEFFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 487/2013/DELTA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 23/GAB/SUPEL, de 03 de julho de 2013, publicada no DOE Nº 2248, torna pública que se encontra autorizada, a realização do **Pregão Eletrônico n.º 487/2013/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Saúde SESAUI/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.1712.00251-00/2013

OBJETO: Aquisição de material permanente (cadeira de rodas, estetoscópio, cadeira odontológica entre outros) para atender as Unidades Básicas de Saúde, a Pedido da Gerência de Programas Estratégicos em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI, em atendimento a Proposta de emenda Parlamentar nº 00733.062000/1110-07 e 00733.0620001/111012.

Valor Estimado: R\$ 779.948,20

DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2013, às 09h00min (Horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira**, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 - Rio Jamari - 1º Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 27 de agosto de 2013.

JEFFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 418/2013/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 018/GAB/SUPEL/RO, de 18 de abril de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. 418/2013/SUPEL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUI/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.00432-00/2013/GAD/SESAUI/RO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Desobstrução de Fossas, Sistemas de Esgotos, Caixas de Gordura, de forma contínua, visando atender ao Hospital Regional de Extrema - HRE desta Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAUI/RO pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI/RO.

DATA DE ABERTURA: 18/09/2013 as 09hs00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 28 de julho de 2013.

NILSEIA KETES

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 458/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 018/GAB/SUPEL/RO, de 18 de abril de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 486/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUI/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1712.00399-00/2012/GAD/SESAUI/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento (Incineração) e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS (Grupos A, B, C e E), de forma contínua, produzidos pelas unidades da Rede Pública Estadual de Saúde, por um período de 12 meses, a Pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI.

DATA DE ABERTURA: 16/09/2013 as 09hs00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 10 de julho de 2013.

NILSEIA KETES

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 529/2013/SIGMA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 018/GAB/SUPEL/RO, de 18 de abril de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 529/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUI/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1712.00716-00/2012/GAD/SESAUI/RO.

OBJETO: Registro de Preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Translado de Pacientes em UTI aérea (adulto, crianças e neonatos) com equipe técnica especializada - incluindo o serviço de transporte terrestre em ambulância tipo "D", visando atendimento da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio na transferência de pacientes em estado de saúde grave e urgente, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Estimado da Aquisição: R\$ 1.372.895,20 (Hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

DATA DE ABERTURA: 09/09/2013 as 09hs00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5318 - CEP: 78.903-036 - Porto Velho - RO.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.

NILSEIA KETES

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 541/2013/ÔMEGA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por meio da Portaria n.º 07/GAB/SUPEL de 07.02.2013, publicada no DOE de 08.02.2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 541/2013/ÔMEGA/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, conforme o edital da licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.03676-00/2013/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação, Hospedagem e Alimentação, para atender ao Lançamento Oficial do Pacto de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, de acordo com a descrição constante no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.313,02

DATA DE ABERTURA: 10 de setembro de 2013 às 12h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Porto Velho - RO, 26 de agosto 2013.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300089025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 560/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 018/GAB/SUPEL/RO, de 18 de abril de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 560/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAUI/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.1712.00818-00/2013/GAD/SESAUI/RO.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, (AUTOCLAVE HORIZONTAL - CÂMARA RETANGULAR 54L, BOMBA DE VÁCUO ASPIRADORA SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO, CPAP NEONATAL - BABYPAP, ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL EM NYLON E VELCRO C/ ESTETOSCÓPIO, e outros), visando atender as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUI/RO.

DATA DE ABERTURA: 11/09/2013 as 09hs00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe

de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, EM NOVO ENDEREÇO sito Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar - Bairro Pedrinhas Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 78.903-036 – Porto Velho – RO.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2013.

NILSEIA KETES
Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 007/GAB/SUPEL de 07.02.2013, publicada no DOE de 08.02.2013, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 463/2013/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual Nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.01356-00/2013/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de material permanente (Paleta manual hidráulica, carrinho para transporte de carga, carro de armazém para transporte de água ou gás, balança digital, escada em fibra de vidro), para atender a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por um período de 12 meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.229,86

DATA DE ABERTURA: 11 de setembro de 2013 às 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-5318, através do e-mail elosupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada no Palácio Rio Madeira, Edif. Rio Jamari/Curvo 3, 1º Piso, Av. Farquar, nº 2986, b. Pedrinhas, CEP 76.801-470, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Porto Velho-RO, 26 de agosto 2013.

FABIOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 30008925

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 480/2013/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1712.01698-00/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Medicamentos Imunossupressores), para abastecimento do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DE RONDÔNIA - GCETRO, por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAUI/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro Substituto designado pela Portaria Nº 023/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2013, publicada no DOE no dia 04 de Julho de 2013, COMUNICA aos interessados em especial às empresas interessadas em participar do certame licitatório, que fica alterado o número do processo administrativo do Aviso de Licitação do Edital 480/DELTA/SUPEL/2013.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01150-00/2013.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1712.01698-00/2013.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69) 3216-5318 pelo email delta.supel@gmail.com.

Porto Velho, 26 de Agosto de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 508/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas Portaria N.º 019/GAB/SUPEL, de 18/04/2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 508/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2401.01315-00/2012/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Tratores Agrícolas de Pneus e Grades Aradoras Hidráulicas)

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 698.814,05

DATA DE ABERTURA: 13 de setembro de 2013, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 510/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas Portaria N.º 019/GAB/SUPEL, de 18/04/2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 510/2013/SUPEL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2401.00596-00/2012/SEAGRI/RO

OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas de pneus, grades aradoras mecânica, carretas agrícolas com pneus, roçadeiras hidráulicas, distribuidores rotativos de calcário e perfuradores de solos,

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 2.296.465,84

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2013, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 511/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas **Portaria N.º 019/GAB/SUPEL, de 18/04/2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **511/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00237-00/2010/SEAGRI/RO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (CARRETA AGRÍCOLA PARA TRATOR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PARTE DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 89.088,92 (oitenta e nove mil, oitenta e oito reais, e noventa e dois centavos)

DATA DE ABERTURA: 16 de setembro de 2013, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 512/2013/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas **Portaria N.º 019/GAB/SUPEL, de 18/04/2013, publicado no DOE do dia 22 de abril de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **512/2013/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI/RO**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00597-00/2012/SEAGRI/RO**

OBJETO: Aquisição de tratores agrícolas de pneu, grades aradoras mecânica, carretas agrícolas com pneus e tanque de resfriamento de leite para atender às necessidades dos produtores rurais.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 1.123.800,14

DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2013, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito ao Centro Político Administrativo Palácio Rio Madeira – Edifício Jamari (curvo à direita), no 1º piso, Avenida Farquar – Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 27 de Agosto de 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL/RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 3212/SEAD DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1. DESIGNAR, os servidores **Cilene Rodrigues Lopes**, Matrícula nº 300017627, **Débora Marlúcia da Costa Cavalcante**, Matrícula nº 300007050 e **Sirley Pereira de Vargas Pinto**, Matrícula nº 300103336, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento dos **Serviços de segurança e vigilância patrimonial**, para supervisionar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, objeto do Contrato nº 008/PGE-2009, e apresentar relatório mensal.

2. Nos impedimentos legais dos servidores acima nomeados, serão substituídos pelo servidor **Marcos Antonio dos Santos Marques**, Matrícula n. 300008520.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e torna sem efeito, as determinações editadas em Portarias anteriores com esta finalidade.

Publique-se Cumpra-se Dê ciência

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº3913/SEAD DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1º - DESIGNAR os servidores abaixo indicados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de fiscalizar, conferir, certificar, atestar notas fiscais, faturas e congêneres, receber os serviços e apresentar relatório mensal, em conformidade com o **Contrato n. 222/PGE-2010**, que tem por objetivo a prestação de serviços especializados em informática, relativos à manutenção evolutiva e customização de programa computacional, aplicados nas áreas de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, de acordo com a Lei 8.666/93.

Presidente:

Delner Freire – Cel. PM – Gerente da Folha de Pagamento/SEAD - Matrícula n. 300017627

Membros:

Michael Saraiva Rodrigues – Gerente de Rec. Humanos/SEAD - Matrícula n. 300105880

Ariovaldo do Lago Vilarim – Chefe do Núcleo de Frequência/SEAD - Matrícula nº 300033861

2º- Nos impedimentos legais dos servidores acima nomeados, serão substituídos pelo servidor **Severino do Ramo Araújo**, Matrícula nº 300002858.

3º - Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura, e torna sem efeito as determinações editadas em Portarias anteriores com esta finalidade.

Publique-se, Cumpra-se, Dê Ciência.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº.1267/GAB/CGA-RO.
PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2013.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 447, de 03.06.2008 e suas alterações e Decreto nº 13812, de 12/09/2008:

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Perícia Técnica com o fito de analisar e emitir parecer com relação aos documentos referente ao Sistema Operacional – SITAFE, utilizado pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2013/3ªCSPAD-SEAD.

FELIPE PESSOA - Matrícula n. 300098345
SEBASTIÃO RAMIRES – Matrícula n. 300050114
FERNANDO BERTON – Matrícula n. 300049364

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

IPERON

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON E O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhes confere o artigo 56 da Lei Complementar nº 432, de 03/03/2008, e considerando a DECISÃO Nº 140/2013/TCER/RO, de 13/08/2013.

RESOLVEM:

RETIFICAR a Portaria nº 1.759, de 31 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da Justiça nº 205, de 03 de novembro de 2008, que concedeu aposentadoria ao servidor, **LUIZ ALBERTO NUNES EWERTON**, ocupante do cargo de **Oficial de Justiça**, referência padrão “30-B”, classe “U”, cadastro nº **002280-2**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia:

ONDE SE LÊ:

“... Nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e art. 43 da Lei Complementar nº 228/2000...”

LEIA-SE:

“... Nos termos art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, c/c o art. 6-A, da EC nº 41/03 (com redação dada pela EC nº 70/12), c/c o art. 43, da LC nº 228/00, com redação dada pela LC nº 253/02...”

ROOSEVELT QUEIROZ COSTA
Desembargador/Presidente/TJ-RO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente/IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA Nº 001/IPERON/CBM-RO, DE 20/08/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 4422, de 31.01.2000, nº. 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. N.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008, conforme processo nº 2220/7694/2013 e DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 45/2013/TCE/RO;

RESOLVE:

1 - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, o 1º **Sargento BM RIQUE NELSON LOUZEIRO RODRIGUES, RE 20000107-8**, nos termos da alínea “h” do inciso IV do art. 50, inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93 do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, e Lei nº. 1063/2002 c/c a LCE Previdenciária nº 432/2008.

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Desconsiderar a Portaria nº 009/SS ADM/CRH, de 06.02.2013, publicada no DOE nº 2156, de 15.02.2013.

4 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.02.2013.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 260/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2312.00001-00/2013/SEAS/RO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de materiais, (**Folders, Panfletos, Banner, Faixa, Kit Estudantil, Camisetas**), **Seguro de Vida e Aluguel de Carros**, conforme descrições e quantidades descritas no Plano de Implementação do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã.

O Secretário de Estado de Assistência Social – SEAS/RO, através das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que fica **REVOGADO** o certame denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 260/2013/CELPE/SUPEL/RO**, referente ao Processo Administrativo nº 01-2312.00001-00/2013/SEAS/RO, cujo objeto versa sobre a contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de materiais, (**Folders, Panfletos, Banner, Faixa, Kit Estudantil, Camisetas**), **Seguro de Vida e Aluguel de Carros**, conforme descrições e quantidades descritas no Plano de Implementação do **Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã**.

A revogação foi consubstanciada pelo Art. 49 da Lei 8.666/93, considerando o despacho exarado pelo Superintendente da SUPEL, conforme fl. 430 dos autos administrativos.

A critério da Administração novo certame será posteriormente instaurado e publicado nos mesmos locais onde o mesmo foi inicialmente divulgado.

Márcio Antônio Felix Ribeiro
Secretário de Estado de Assistência Social
Mat. 300103110

Secretaria de Saúde

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01355-0000/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01355-0000/2013, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de dieta para atender a paciente, em favor da empresa **UNICARE COM. E SERV. LTDA E SOCIBRA DISTRIBUIDORA** CNPJ nº 15.434.359/0001-44 e 84.613.439/0001-80 respectivamente, no valor de R\$ 14.317,20 (Quatorze mil Trezentos e Dezessete reais e vinte centavos). Parecer Jurídico nº 1450/PGE-RO/2013. Publique-se.

Porto Velho, 27 de Agosto de 2013.

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 002/2013/GAB/SESAU/RO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/GAB/RO E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CEREJEIRAS RO.

Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março de Dois Mil e Treze, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.287.520/0001-88, situada na Rua Gonçalves Dias nº. 812 - CEP 78.902.065 – Bairro Olaria – PORTO VELHO RO, doravante denominada SESA, neste ato representado por seu secretário, **SR. WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, empossado em 21 de Novembro de 2012, Diário Oficial do Estado nº 2102 de 21.11.2012, Portador

da **Carteira de Identidade nº. 93.793 SSP/RO**, inscrito no **CPF** sob o nº **085.341.442-49**, Residente e Domiciliado na cidade de PORTO VELHO RO e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS RO**, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. AIRTON GOMES**, Brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº. **1.785.138-1** – SSP-PR **CPF-239871629-53**, empossado em 01 de Janeiro de 2013, doravante denominada DONATÁRIA, têm entre si justo e acertado o presente contrato de DOAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 538 e seguintes, do Código Civil e Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a transferência, ao **DONATÁRIO**, do direito de propriedade dos bens descritos na relação de Bens Moveis, em anexo, que integram este instrumento para todos os efeitos legais, sendo seu valor de aquisição avaliado em R\$ 13.840,13 (Treze mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Treze Centavos), sendo do **DOADOR** seu senhor e legítimo possuidor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem influência de quaisquer fatores exógenos ou endógenos sobre sua manifestação volitiva, doa ao **DONATÁRIO**, sem nenhum custo, os bens descrito na cláusula anterior, e por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente o recebimento de todos os bens móveis arrolados no documento em anexo, nas condições especificadas.

Parágrafo Único:

O DONATÁRIO aceita a doação expressa neste instrumento, assumindo todo e quaisquer ônus e responsabilidades após a data de assinatura deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O DONATÁRIO, compromete-se neste ato, a transferir, imediatamente, para o acervo municipal, os bens moveis discriminados, nos anexos nº. 2 a 10, deste termo de Doação tão logo se proceda os atos legais.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Capital Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação deste Termo de Doação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

Porto Velho, 28 de março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

AIRTON GOMES
PREFEITO
CEREJEIRAS RO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 003/2013/GAB/SESAU/RO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/GAB/RO E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CEREJEIRAS RO.

Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março de Dois Mil e Treze, A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 04.287.520/0001-88, situada na Rua Gonçalves Dias nº. 812 - CEP 78.902.065 – Bairro Olaria – PORTO VELHO RO, doravante denominada SESAU, neste ato representado por seu secretário, **SR. WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, empossado em 21 de Novembro de 2012, Diário Oficial do Estado nº 2102 de 21.11.2012, Portador da **Carteira de Identidade nº. 93.793 SSP/RO**, inscrito no **CPF** sob o nº **085.341.442-49**, Residente e Domiciliado na cidade de PORTO VELHO RO e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS RO**, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. AIRTON GOMES**, Brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº. **1.785.138-1** – SSP-PR **CPF-239871629-53**, empossado em 01 de Janeiro de 2013, doravante denominada DONATÁRIA, têm entre si justo e acertado o presente contrato de DOAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas seguintes e subsidiariamente pelo disposto nos artigos 538 e seguintes, do Código Civil e Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a transferência, ao **DONATÁRIO**, do direito de propriedade dos bens descritos na relação de Bens Moveis, em anexo, que integram este instrumento para todos os efeitos legais, sendo seu valor de aquisição avaliado em R\$ 18.773,22 (Dezoito Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos), sendo do **DOADOR** seu senhor e legítimo possuidor.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem influência de quaisquer fatores exógenos ou endógenos sobre sua manifestação volitiva, doa ao **DONATÁRIO**, sem nenhum custo, os bens descrito na cláusula anterior, e por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente o recebimento de todos os bens móveis arrolados no documento em anexo, nas condições especificadas.

Parágrafo Único:

O DONATÁRIO aceita a doação expressa neste instrumento, assumindo todo e quaisquer ônus e responsabilidades após a data de assinatura deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O DONATÁRIO, compromete-se neste ato, a transferir, imediatamente, para o acervo municipal, os bens moveis discriminados, nos anexos (2 a 5), deste termo de Doação tão logo se proceda os atos legais.

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica eleito o foro da Capital Porto Velho/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação deste Termo de Doação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

Porto Velho, 28 de março de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

AIRTON GOMES
PREFEITO
CEREJEIRAS RO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO**Processo nº 01-1712.01285-00/2013**

Considerando o disposto na folha nº 38 do Diário Oficial 2283 de 22.08.13, referente ao Processo nº 1712.01285-00/2013:

Onde se lê:

“ Processo nº 01-1712.02832-00/2012;

Leia-se:

“ Processo nº 01-1712.01285-00/2013;”;

Porto Velho, 27 de agosto de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HRC

PORTARIA Nº 036/GAB/HRC/SESAU Cacoal, 26 de agosto de 2013.

Designa Comissão Interna para acompanhamento, fiscalização e recebimento de medicamentos e materiais médico hospitalares no âmbito do Hospital Regional de Cacoal-HRC.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL-HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 560/2010, de 03 de março de 2012 e, do Decreto de 09 de fevereiro de 2012 que nomeou o Diretor Geral do HRC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Comissão Interna para acompanhamento, fiscalização e recebimento de medicamentos e materiais médico hospitalares, dispensados à esta unidade hospital pela Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica – DGAF, da Secretaria Estadual de Saúde, sem prejuízo das funções normais de seus membros;

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelo seguintes membros:

Nome	Cargo	Matrícula
I – Elissa G. Oliveira e Silva	Farmacêutica	300102303
II – Sergio M. Yamada	Farmacêutico	300075436
III - Elizabete Simoni S. Catelan	Farmacêutica	300094277
IV - Roberta Grain Barreto	Farmacêutico	300102316
V – Rosemere Andreatta	Farmacêutico	300102411
VII – Simone Rosa Lima	Agente em Atividade Administrativa	300100111
VIII - Rodrigo Costa Raizer	Agente em Atividade Administrativa	300100413

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a partir de 21 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marco Aurélio Blaz Vasques
Diretor Geral/HRC/SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº399/GAB./AGEVISA-RO

Porto Velho, 09 de agosto de 2013

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 358/GAB./AGEVISA-RO, de 29/07/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de Nº 2268 de 01/08/2013, página nº34, CONSIDERANDO o Memorando Nº 662/END/GTVAE/GEVISA-RO, de 12 de julho de 2013:

ONDE SE LÊ:**ONDE SE LÊ:**

- Período de 29 de julho a **03** de agosto de 2013

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARCIA DIANA BONADIMAN	300094192	ENFERMEIRA
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
FATIMA CORREA DA CUNHA	300016658	AUX. SERV. DE SAUDE
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	300002873	MOTORISTA

LEIA-SE:

- Período de 29 de julho a **02** de agosto de 2013

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
MARCIA DIANA BONADIMAN	ENFERMEIRA	300094192	04 e ½
FATIMA CORREA DA CUNHA	AUX. SERV. DE SAUDE	300016658	04 e ½
SÔNIA MARIA DIAS DE LIMA	ENFERMEIRA	300016607	04 e ½
ADELSON SANTOS DE ARAGÃO	MOTORISTA	300043651	04 e ½

LEIA-SE:**ONDE SE LÊ:**

- Período de 29 de julho a **03** de agosto de 2013

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARCIA DIANA BONADIMAN	300094192	ENFERMEIRA
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
FATIMA CORREA DA CUNHA	300016658	AUX. SERV. DE SAUDE
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	300002873	MOTORISTA

LEIA-SE:

- Período de 29 de julho a **02** de agosto de 2013

NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	DIÁRIA
MARCIA DIANA BONADIMAN	ENFERMEIRA	300094192	04 e ½
FATIMA CORREA DA CUNHA	AUX. SERV. DE SAUDE	300016658	04 e ½
JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA	300002873	04 e ½

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora Geral AGEVISA-RO
Respondendo

CETAS

EDITAL N. 082/CETAS/SESAU, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 15.2 e 15.3 do Edital n. 036/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013, prorrogado pelos Editais n.ºs 050 de 26 de julho e 058/CETAS/SESAU de 02 de agosto de 2013, respectivamente, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 070 CETAS/SESAU de 16 de agosto de 2013, homologado por meio do Edital nº.073 CETAS/SESAU de 22 de agosto de 2013, que objetiva a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Qualificação em CUIDADOR DE IDOSOS, para o município de CHUPINGUAIA – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem da Capacitação/Orientações Pedagógicas Iniciais, no período de 02 a 06 de setembro de 2013, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situada na Rua Osvaldo Cruz, nº. 1495, Centro, no município de Chupinguaia – RO, no horário de 08 às 12 e das 14 às 18h, bem como munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Porto Velho – RO, 27 de agosto de 2013.

ANGELITADEALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO/ ORIENTAÇÕES
PEDAGÓGICA INICIAIS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **CHUPINGUAIA**Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Hindira Alana de Souza Barbosa	586115 SSP/RO
2º.	Oswaldo Aparecido de Castro	32138932 SSP/SP

Área de atuação: **Educação Física**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Luiz Alberto Arruda de Alburquerque	2986499 SSP RJ

Área de atuação: **Pedagogia**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Eliana Teixeira da Cruz	661503 SSP/RO

EDITAL N. 083/CETAS/SESAU, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 15.2 e 15.3 do Edital n. 040/CETAS/SESAU, de 10 de julho de 2013, prorrogado pelos Editais nºs 054 de 26 de julho e 062/CETAS/SESAU de 02 de agosto de 2013, respectivamente, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 072 CETAS/SESAU de 16 de agosto de 2013, homologado por meio do Edital nº.075 CETAS/SESAU de 22 de agosto de 2013, que objetiva a contratação de Serviço de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Qualificação em CUIDADOR DE IDOSOS, para o município de VILHENA – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem da Capacitação/Orientações Pedagógicas Iniciais, no período de 02 a 06 de setembro de 2013, no Auditório do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, situado na Avenida Rony de Castro Pereira, nº. 4037, Bairro Jardim América, no município de Vilhena – RO, no horário de 08 às 12 e das 14 às 18h, bem como munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Porto Velho – RO, 27 de agosto de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO/ ORIENTAÇÕES
PEDAGÓGICA INICIAIS E
ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSO

Localidade: **VILHENA**Área de atuação: **Enfermagem**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Neide Keiko Sumiya Ikino	1409980 SSP/PR

Área de atuação: **Psicologia**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Maria Marta Gomes de Oliveira	808849 SSP/RO

Área de atuação: **Educação Física**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Manoel Ayres	13788563 SSP/SP

Área de atuação: **Pedagogia**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Auridéa Costa Carvalho	678619 SSP/RO

PORTARIA Nº. 118 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando Portaria nº. 07 GAB/CETAS de 31/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, do Comitê Gestor de Programas do Plano Plurianual – PPA NOVA RONDÔNIA 2012-2015, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Angelita de Almeida Rosa Mendes	300036221	Coordenadora
Adriana Prestes de Menezes	300061117	Membro
Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento	300093728	Membro

Art. 2º. E como Gerentes de Programas ficam nomeados os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
Claudete do Vale Souza	300106625
Luiz Carlos Bianco	6990721

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de julho de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 119 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 26 de agosto de 2013.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para sob a Coordenação do primeiro, Comporem o Comitê Gestor de Programas do Plano Plurianual – PPA NOVA RONDÔNIA 2012-2015, deste Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Angelita de Almeida Rosa Mendes	300036221	Coordenadora
Adriana Prestes de Menezes	300061117	Membro

Art. 2º. E como Gerentes de Programas ficam nomeados os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
Lílian Pascoal Lima	300062085
Luiz Carlos Bianco	6990721

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2012/CPLMS/EMATER/RO**

A Direção Geral do CETAS torna público aos interessados, que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2012/SRP, relativo ao Pregão Eletrônico nº **03/2012/CPLMS/EMATER/RO** com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei nº 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23/08/2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº 10.898/04, e ainda considerando o Ofício nº 142/GEAMA/EMATER, assim como demais documentos constantes nos autos do processo administrativo nº. 1733.00079-00/2013/CETAS, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) fardos de café, sendo cada fardo composto por 20 (vinte) unidades de 500g (quinhentos gramas) cada, objetivando atender as necessidades deste Centro Formador por um período estimado de 06 (seis) meses, em favor da empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 01.663.647/0001-66 no valor total de R\$ 439,80 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) conforme Parecer da Assessoria I/CETAS.

Porto Velho (RO), 28 de agosto de 2013.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/CETAS

FHEMERON**EXTRATO Nº34****FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA****CONTRATO Nº004/FHEMERON/2013.****PROCESSO nº 01-1732.00166-00/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMERON

CONTRATADO: VALESKAALINE MARIA PEREIRA -EPP

CNPJ/MF nº07.436.461/0001-50

Representado: Valeska Aline Maria Pereira

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação predial diária, a ser executadas nas dependências da Fhemeron, Hemocentro Coordenador e Almoarifado, e Unidades de Coleta e Transfusão dos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, incluindo essa prestação o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e enfim todos os utensílios necessários destinados a esta finalidade, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$253.642,85(duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Programa de Trabalho:10301203240030000

Fonte de Recursos:3209000000

Elemento de Despesa:3390-39

Nota de Empenho:2013NE00312 de 25.07.2013.

PROCESSO nº 01-1732.00166-00/2011

Vigência:12(doze)meses

Da comarca: Porto Velho

Data de Assinatura:01 de setembro de 2013

ASSINAM:

Orlando José de Souza Ramires- Presidente da Fhemeron

Valeska Aline Maria Pereira-EPP -Contratado

Marcelo Duarte Capelette-Assessor Jurídico/Fhemeron

ESTADO DE RONDÔNIA**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO nº 01-1732.00045-00/2013**

Pelo presente instrumento, **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, torna publico a quem possa interessar, considerando o parecer da Assessoria Jurídica fls.12/16, exarado no Processo Administrativo nº 01-1732.00045-00/2013, diante de toda documentação comprobatória constante do processo em epigrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciado nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo do Titular da Pasta, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no artigo 25, da Lei de Licitação nº8.666/93, em favor de **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA-CAERD**, valor global de R\$120.000,00(cento e vinte mil reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, deve ser expedido **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** e **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, com sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 25, da Lei de Licitação nº 8.666/93.

ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da FHEMERON

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1035/13-GAB/SEDUC

Porto Velho, 26 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para avaliar e analisar as Redações inscritas no Programa Jovem Senador Brasileiro (6ª Edição), Programa da Mesa do Senado Federal desenvolvido em parceria com o Ministério da Educação, Conselho Nacional de Secretários de Educação- Consed, aplicado nas Escolas Publicas de Ensino Médio.

Art. 2º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Comissão ora instituída:

Ordem	Professor	Formação	Lotação
01	Edinalva Oliveira dos Santos	Graduação: Historia /bacharel em direito Especialista - em Metodologia e Didática do Ensino Superior/ Gestão e Administração Escolar.	SEB/GE/Seduc/RO
02	Núria Sagüé Lopez	Graduação Letras/Portugues Mestre em Letras/Portugues/ Mestre em Educação	Formação Continuada/Ge/Seduc
03	Luciane Lina Ferreira de Souza	Graduação Letras/Portugues Especialista em Língua Portuguesa	Ensino Médio/Ge/Seduc
04	Gerusa Lazaro da Silva	Graduação: Geografia/MBA Administração Pública	Ens. Medio /SEB/GE/Seduc
05	Elisabeth Gomes Maldonado.	Graduação Historia / Especialista em Ciências Sociais	SEB/GE/Seduc/SEB/Seduc
06	Taiane Cortez de Souza	Graduação Letras/Ingles/Especialista em Linguística Aplicada	SEB/GE/Seduc
07	Julsira Almeida Souza Carvalho.	Psicóloga /Especialista em Educação	Coord. Ensino Medio/Ge/Seduc

Parágrafo único. Compete a comissão ora instituída: classificar, analisar e selecionar as 03 (três) melhores redações dos estudantes de todo o Estado e encaminhá-las ao setor competente para que as mesmas cheguem tempestivamente ao Senado Federal para que os estudantes das redações selecionadas possam concorrer a 01 (uma) vaga no Senado Federal como Jovem Senador Brasileiro, vaga esta assegurada ao autor da melhor redação do Estado de Rondônia.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

Ofício n. 547/13-CEE/RO

RESOLUÇÃO n. 1172/ 13-CEE/RO, de 05 de agosto de 2013.

Retifica termo constante do § 3º, do artigo 6º, da Resolução n. 149/05-CEE/RO, que *Fixa normas para o recebimento de alunos oriundos de cursos com organização didática diversa, nas instituições de ensino e cursos de Educação Básica, do Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Retificar termo constante do § 3º, do artigo 6º, da Resolução n. 149/05-CEE/RO, que *Fixa normas para o recebimento de alunos oriundos de cursos com organização didática diversa, nas instituições de ensino e cursos de Educação Básica, do Sistema Estadual de Ensino, e dá outras providências, conforme especifica:*
Onde se lê: ... posteriores... ;
Leia-se: ... anteriores ...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 099/13-GAB/SESDEC
Porto Velho/RO, 27 de Agosto de 2013.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Equipe técnica de planejamento.

II – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

· **Antônio Carlos dos Reis – Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Matrícula: 300021501** Presidente do Comitê.

· **André Roberto Lima de Sousa – Gerente de Planejamento/ SESDEC - Matrícula: 300059682**

· **Marcus David Gomes de Rezende – Gerente de Administração e Finanças/ SESDEC - Matrícula: 30019099**

III – Determinar como usuários do Sistema de Planejamento Governamental-SIPLAG, os servidores:

· **João Cardoso de Oliveira - Chefe de Núcleo - Matrícula: 2000289-0**

· **Jakeline Oliveira Costa - Chefe de Núcleo - Matrícula: 300104019**

· **Tijão Pedrosa de Souza - Chefe de Núcleo - Matrícula: 2000356-9**

· **Luciana Portella Araújo - Chefe de Núcleo - Matrícula: 300110655.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2013/
SESDEC/RO**

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1501.00-00411/2013 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 inexigindo a licitação, objetivando a contratação de empresa com notória especialização em aplicação do curso de Reconhecimento Mensuração e avaliação de ativos Imobilizados, para atender as necessidades de servidores desta Secretaria da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais)** em favor da empresa: M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO, Publiquem-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC/RO
Mat. 300115879

PORTARIA Nº 0223/GAB/SESDEC

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem Comissão destinada a fiscalizar, atestar, conferir notas, a correta aplicação e ministração do curso de Reconhecimento Mensuração e avaliação de ativos Imobilizados, aplicado pela M M P COSTA TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO contratada através do processo 1501.00411-00/2013, no qual realizara capacitação de servidores da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC-RO.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE:

WESLEY ALVES DIAS

RE. 10007504-3

MEMBRO:

JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA

MAT.30002270-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania - SESDEC/RO

Matrícula: 300115879

Portaria n.º 098/13-GAB/SESDEC

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Delegar competência a servidora JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO, Agente de Polícia, matrícula nº 300002330, para responder pela Gerência de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Defesa e Cidadania, no dia 26 de agosto de 2013, cumulativamente com o cargo que já exerce.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania

Portaria nº 218/13-NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 21 de agosto de 2013.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Requerimento de Auxílio Doença nº 149302260 de 08.05.2013 e a Comunicação de Decisão da Previdência Social emitida em 01.08.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 08 de maio de 2013 a 11 de agosto de 2013, a servidora **IVANETE VITURINO CUNHA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300021636, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, em substituição a Titular **JHENIFER DE SALES MARTINS**, matrícula nº 300121338, que se encontra afastada pela Previdência Social por Auxílio Doença.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 08.05.2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto da SESDEC

Ordenador de Despesas / Respondendo

Portaria nº 090/13-GAB/SESDEC de

16.08.2013

Portaria nº 219/13-NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 21 de agosto de 2013.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Ofício nº 2354-NRH/GAF/SESDEC de 08.08.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública e necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares da servidora **IVANETE VITURINO CUNHA**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 300021636, lotada na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de SETEMBRO/2013, referente ao exercício de 2013, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MARÇO/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e
Cidadania.

Portaria nº 077/13-GAB/SESDEC de

10.07.2013

Portaria nº 220/13-NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 21 de agosto de 2013.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 154/2013-GAB/GEI/RO de 20.08.2013 e Certidão da COE emitida em 15.08.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **SGT PM RE 08692-6 MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA**, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, no mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao exercício de 2012, conforme certidão oriunda da Companhia de Operações Especiais da Polícia Militar de Rondônia de 15.08.2013.

Polícia Civil

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 077/13-GAB/SESDEC de 10.07.2013

Portaria nº 221/13-NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 21 de agosto de 2013.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 155/2013-GAB/GEI/RO de 20.08.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública e necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 08167-3 MARIO JOSÉ MOURA PINTO NETO**, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de AGOSTO/2013, referente ao exercício de 2012, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 077/13-GAB/SESDEC de 10.07.2013

Portaria nº 222/13-NRH/GAF/SESDEC

Porto Velho, 21 de agosto de 2013.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Considerando o Memorando nº 156/2013-GAB/GEI/RO de 20.08.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por interesse da Administração Pública e por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **DUVAL BEZERRA DA COSTA JUNIOR**, Agente de Polícia, matrícula nº 300059948, lotado na Gerência de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC, anteriormente marcado para o mês de AGOSTO/2013 através da Portaria nº 072/13-NRH/GAF/SESDEC de 15.02.2013, publicada no Diário Oficial nº 2161 de 22.02.2013, referente ao exercício de 2013, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/2013**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

Portaria nº 077/13-GAB/SESDEC de 10.07.2013

Portaria nº 513/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora **ROSINEIDE BATISTA SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA-DPTC/PC**, anteriormente lotada no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO

Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 514/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Portaria nº 03241/NCSR/GAB/SEAD, de 29.04.13 em nome da servidora Marinete Rodrigues de Santana.

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 01.05.13 a 31.07.13, o servidor **ADEILTON BRITO LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão Polícia, matrícula nº. 300021613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de **Chefe de Cartório da Delegacia Especializa em Controle de Armas, Munições e Explosivos-DECAME/PC/RO**, em razão da Licença Prêmio Por Assiduidade da titular Marinete Rodrigues de Santana.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO

Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 515/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER, no interesse da **Administração**, o gozo de férias do servidor **MÁRCIO REIS MAIA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059710, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral da Polícia Civil-DGPC, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR LUIZ CASA

Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 516/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANA MAY BRANDANI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente, no período de 14.05.13 a 13.06.13, pela **Delegacia Regional de Cacoal**, em razão das férias da titular Anita Érica Wessel Xander.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR LUIZ CASA

Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 517/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso XIX, da CF/88 c/c Art. 10, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, no período de 05.06.13 a 09.05.13, ao servidor **JONES RABELO GARCIA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº. 300059974, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Integrada de Segurança Pública-UNISP, no Distrito de Extrema/RO, em razão do nascimento de seu filho.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR LUIZ CASA

Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 518/GAB/DGPC/RO

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, a pedido, a partir de 20.06.2013, o servidor **VITORINO LOPES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Matrícula Siape nº 0697610, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do município de Guajará-Mirim/RO para o município de **PORTO VELHO/RO**.

II – RELOTAR, o supramencionado servidor no **DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS-DENARC/PC/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO

Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 519/GAB/DGPC/RO

Porto Velho, 26 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor **EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA**, ocupante do cargo Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na UNISP-PVH - 5ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2003**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 520/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Santa Luzia Do Oeste/RO, do mês de **FEVEREIRO/2013**, para o mês de **JUNHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 521/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **JOYCE MARY MOREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Conselho Superior de Polícia – CONSUPOL/PC, do mês de **DEZEMBRO/2013**, para o mês de **JUNHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 522/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015818, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Divisão de Administração da Direção Geral, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2003**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 523/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Transferir, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO**, ocupante do cargo Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC, do mês de **JULHO/2013** para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 524/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora **ANGELUCE GODINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Necropsia, Matrícula nº 300021578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Médico Legal - IML/PC/RO no mês de **JUNHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 525/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor **FRANCISCO CAVALCANTE GUANACOMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300029727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Administração da Direção Geral da Polícia Civil-DGPC/PC, no mês de **JUNHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 526/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **RAFAEL DE FREITAS MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI/PC, do mês de **JANEIRO/2013** para o mês de **JULHO/2013**, referente ao **exercício 2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 527/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

Considerando a crescente demanda de trabalho de investigação quanto às ações de crimes praticados na área de tráfico de entorpecentes, e que o número de servidores é insuficiente para as diligências e medidas que devem ser tomadas, em face da complexidade nas investigações;

R E S O L V E:

I-TRANSFERIR, a pedido, a servidora **ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 300104226, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Guajará Mirim para o município de **PORTO VELHO-RO**.

II- RELOTAR, a supra mencionada servidora no **DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS-DENARC/PC**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 528 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 27 de junho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, a contar de 03.06.2013, a servidora **ANA PAULA DINIZ**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300084339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de São Miguel do Guaporé/RO para a **Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM/PC** do município de Cacoal/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 529/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 368/ GAB/DGPC/PC/RO, de 07.05.2013, que nomeou, a contar de 19.02.13, o servidor CRISTIANO MARTINS MATTOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, Matrícula nº 300059686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.

ONDE SE LÊ: "...a contar de 19.02.13..."
LEIA-SE: "... a contar de 01.05.13.."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 530/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 367/ GAB/DGPC/PC/RO, de 07.05.2013, que exonou, a contar de 19.02.13, o servidor JÚLIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300084329, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.

ONDE SE LÊ: "...a contar de 19.02.13..."
LEIA-SE: "... a contar de 01.05.13.."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 531/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 03 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora VANILDE CRISTINA ALEXANDRE PAIXÃO, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300084396, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO, no mês JUNHO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 532/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 03 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor IURI DIAS DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300103903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré/RO, no mês JUNHO/2013, referente ao EXERCÍCIO/2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 533/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 495/ GAB/DGPC/PC/RO, de 20.06.2013, que relotou a servidora MARILIA DE SOUSA ARAGAO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PC/RO, anteriormente lotada na Divisão de Flagrantes/PC/RO.

ONDE SE LÊ: "...na 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PC/RO..."

LEIA-SE: "...na 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/PC/RO..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 534/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RELOTAR a contar de 01.06.2013, o servidor DOMINGOS FERREIRA TORRES FILHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS-DENARC/PC/RO, anteriormente a disposição da SEJUS /RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 536/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 08 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05.04.13, a servidora ROSILEI DE LIMA, ocupante do cargo de Delegada

de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 300059723, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegada Titular da 2ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 537/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 9 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09.07.13, a servidora POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA, ocupante do cargo de Médica-Legista, Segunda Classe, Matrícula nº 300060120, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretora do Instituto Médico Legal/IML/PC/RO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 538/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 9 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09.07.13, o servidor CICERO DE SOUZA, ocupante do cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula nº 300021550, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica - DPTC/PC/RO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 539/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 9 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09.07.13, o servidor GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, ocupante do cargo de Médica-Legista, Classe Especial, Matrícula nº 300021528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo

CDS-14, de **Diretor do Instituto Médico Legal-IML/PC/RO**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 540/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 9 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 09.07.13, o servidor **JOÃO DIMAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico-Legista, Classe Especial, Matrícula nº 300017756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de **Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica - DPTC/PC/RO**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 541/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 09 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da portaria nº 386/GAB/DGPC/PC, de 16.05.2013, que transferiu o gozo de férias do servidor **JOAO DIMAS DA SILVA**, ocupante do cargo Médico Legista, Matrícula nº 300017756, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal – IML/PC, do mês de **FEVEREIRO/2013** para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

ONDE SE LÊ: "...do mês de FEVEREIRO/2013 para o mês de AGOSTO/2013."

LEIA-SE: "...do mês de **ABRIL/2013** para o mês de **JULHO/2013**..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 542/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 09 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR a partir de 01.07.2013, o servidor **CARLOS EDUARDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300006804, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC/PC**, anteriormente cedido a Assembléia Legislativa do Estado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 543/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 09 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300021503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente, no período de 09.07.13 a 17.07.13, pelo **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR/PC**, em razão das férias do titular **SAMIR FOUAD ABOUD**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 544/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 9 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993 e;

Considerando que o Diretor do Departamento é favorável em face de problema de saúde do servidor, cujo ferimento foi causado em defesa da Sociedade no desempenho de sua função policial.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, o servidor **GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Machadinho Do Oeste/RO, para o **município de PORTO VELHO/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 545/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 10 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

Considerando que o servidor é casado com Andria Menezes Paiva, a qual é lotada no GAF/PC, exercendo atividades de relevância importância, e que a mesma pleiteia transferência para acompanhar o cônjuge, o que prejudicará o andamento dos serviços executados no referido setor.

Considerando a necessidade de efetivo para compor o quadro da Divisão de Administração desta Direção Geral, e que o servidor é formado na área de Administração.

R E S O L V E:

I- TRANSFERIR, a pedido, a partir de 01.07.13, o servidor **EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300104136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ariquemes/RO, para o **município de PORTO VELHO/RO**.

II – RELOTAR, o citado servidor na **DIVISÃO**

DE ADMINISTRAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 546/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REGULARIZAR os gozos de férias da servidora **LOIDE BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300016440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC, conforme a seguir especificado;

CONSIDERAR OS GOZOS NO MÊS DE	REFERENTE AO EXERCÍCIO
JUNHO/2013	2011
JULHO/2013	2012
TRANSFERIR DO MÊS DE MARÇO	PARA O MÊS AGOSTO/2013
	2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 547/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR os gozos de férias do servidor **TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300011636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Gerência de Administração e Finanças-GAF/PC, conforme a seguir especificado;

NO MÊS DE	PARA O MÊS	EXERCÍCIO
JUNHO/2013	FEVEREIRO/2014	2012
JULHO/2013	JANEIRO/2014	2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 548/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 11 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 13.05.13 a 20.05.13, à servidora **LOIDE BARBOSA GOMES**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300016440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 549/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 19.07.13, a servidora **DANIELA ROCHA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC/PC**, anteriormente lotada no Instituto de identificação Civil e Criminal-IICC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 550/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 12 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 325/GAB/DGPC/PC/RO, de 19.04.2013, que transferiu o gozo de férias do servidor **ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido à Casa Civil, do mês de **DEZEMBRO/2011**, para o mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2011**.

Onde se Lê: "... **JULHO/2013**..."
Leia-se: "...**JULHO/2014**..."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 551/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 15.07.2013, o servidor **VITAL SALVINO OTTONI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL-CORREGEPOL/PC**, anteriormente lotado na 3ª Delegacia de Polícia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 552/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.07.13, o servidor **HUGO MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **DIREÇÃO GERAL DE POLÍCIA CIVIL-DGPC/PC/RO**, anteriormente

lotado no Departamento de Polícia Especializada - DPE/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 553/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 12 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **HUGO MIRANDA BRITO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral de Polícia Civil, do mês de **JULHO/2013** para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 554/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 12 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor **GEOVANE TRINDADE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012183, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no **DEPARTAMENTO DE NARCÓTICOS-DENARC/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia de Polícia do município de Machadinho Do Oeste/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 555/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 15 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

Considerando que o servidor é casado com Claudia Vieira Maciel de Sousa, que exerce a função de Juíza de Direito na Comarca de São Francisco do Guaporé, e que a mesma foi removida para Comarca de Santa Luzia do Oeste, conforme ato nº 490/2013 do Conselho de Magistratura;

Considerando que o casal tem dois filhos menores, e visando a manutenção do núcleo familiar;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a pedido, a partir de 15.07.13, o servidor **HERIVELTO LEAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059693, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de São Miguel do Guaporé/RO, para o município de **ROLIM DE MOURA/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 556/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 15 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 76/93 e;

Considerando a necessidade de padronizar e centralizar as estatísticas das unidades da Polícia Civil;

Considerando que os convênios firmados com o SENASP são respaldados em sua maioria com dados estatísticos das Unidades da Polícia Civil;

Considerando a necessidade da centralização de todos os dados estatísticos e levantamentos junto à Direção Geral da Polícia Civil;

Considerando à efetividade dos princípios da oportunidade, imediatidade e a qualidade dos procedimentos estatísticos da Polícia Civil:

R E S O L V E:

1) Criar o Núcleo de Estatística, o qual ficará responsável pelo acolhimento dos dados estatísticos dos Departamentos da Polícia Civil;

2) O Núcleo de Estatística ficará, para efeitos administrativos e de seus servidores, subordinado a Divisão de Administração da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 557 /GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 17 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de **12.06.13**, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022615, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher-DEAM/PC/RO**, anteriormente de Licença Sem Vencimento.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 558/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a Portaria nº 781/GAB/DGPC/RO, de 16 de agosto de 2012, que transferiu férias do servidor para JULHO/2013,

Considerando que o servidor foi convocado para fazer o curso de Moodle;

Considerando o acúmulo de IPL instaurados na Delegacia com prazo a vencer;

R E S O L V E:
SUSPENDER, no interesse da

Administração, 16 (dezesesseis) dias do gozo de férias do servidor SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059863, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRVA/PC/RO, no período de 16.07.13 à 31.07.13, referente ao exercício **GOZO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 559/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento.

R E S O L V E:
CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 21.06.13 a 28.06.13, ao servidor **PATRICIO FRANCO PONTES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300058562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 560/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 21.06.13 a 28.06.13, ao servidor **EDVALDO BORCHARDT**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 561/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
CONSIDERAR SUSPENSO o gozo de férias do servidor **TERNILES PEREIRA CAETANO**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300021606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Especializada em Crimes Contra a

Vida no mês de **JANEIRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 562/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 18 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JOSE PEREIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula Siape nº 0693050, pertencente ao Quadro em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Departamento de Polícia Metropolitana-DEPOM/PC/RO, do mês de JUNHO/2013 para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 563/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
SUSPENDER o gozo de férias da servidora **JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher-DEAM/PC/RO, no mês de **MAIO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 564/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
SUSPENDER o gozo de férias da servidora **AUREA TOWNES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300104636, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Médico Legal - IML/PC/RO, no mês de **JUNHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 566/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA CÉLIA LEMOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº

300017868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 8ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO, do mês de JUNHO/2013 para o mês de **OUTUBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 567/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **SILVANIA MARIA BEZERRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO, do mês de JANEIRO/2013 para o mês de **JULHO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 568/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **NEIVA ROSAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças-GAF/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **DEZEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 569/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **FABIA KATELINE FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098524, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher - DEAM/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 570/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300104202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do Município de Nova Mamoré/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **FEVEREIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 571/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **DANILO FARIAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300103871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Mamoré/RO, do mês de JUNHO/2013 para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 572/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104235, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes-DIFLAG/PC/RO, do mês de MAIO/2013 para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 574/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15.07.123, o servidor **HERIVELTO LEAL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Primeira Classe, Matrícula nº 300059693, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de **Delegado Titular da 1ª Delegacia De Polícia Civil do Município de São Miguel do Guaporé**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 575/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 1087/GAB/DGPC/PC/RO, de 14.12.2012, que transferiu o gozo de férias do servidor **RINALDO DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300020744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/PC/RO, do mês de **DEZEMBRO/2012** para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao **exercício/2012**.

ONDE SE LÊ
do mês de DEZEMBRO/2012
referente ao exercício/2012

LEIA-SE
do mês de JUNHO/2013
referente ao exercício/2013

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 576/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **VITAL SALVINO OTTONI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral de Polícia Civil - CORREGPOL/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 577/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **DANIEL PEREIRA UCHOA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO, do mês de MAIO/2013 para o mês de **MAIO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 578/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor

ROSINALDO MARQUES MARTINS, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil de Criminal-IICC/PC/RO, do mês de JANEIRO/2013 para o mês de **JULHO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 579/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **IVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes - DIFLAG/PC/RO, do mês de JUNHO/2013 para o mês de **DEZEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 580/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **RUTH AZEVEDO SIMÕES LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300014631, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 5ª Delegacia de Polícia Civil – UNISP- Amazonas / PC/RO, do mês de AGOSTO/2013 para o mês de **OUTUBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 581/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **JOSIMAR DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos, Roubos, Extorsões, Sequestros, Estelionatos e Outras Fraudes-DERFRESEF/PC/RO, do mês de JUNHO/2013 para o mês de **JULHO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 582/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **RONALDO ADRIANO CÂNDIDO DAPONT**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300103940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência-DEI/PC/RO, do mês de JUNHO/2013 para o mês de **NOVEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 583/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "a" da Lei Complementar nº 068/92, que concede 08 dias consecutivos de folga, em razão de casamento.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 24.05.13 a 31.05.13, a servidora **JOYCE ANNE MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300098499, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 584/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor **FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional do município de Cacoal/RO, no mês de **JUNHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 585/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor **MARCIO JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente de Criminalística,

Matrícula nº 300103839, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO, no mês de SETEMBRO/2013, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 586/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Ata Médica nº 4256, de 16.05.13.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **DENILSON DE LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017845, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 4ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO, no mês de JUNHO/2013, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 587/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 25 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria nº 003/GAB/DGPC, de 02 de Janeiro de 2013, que suspendeu férias da servidora no mês de Janeiro/2013.

R E S O L V E:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora **EMILIA DOS SANTOS DE QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300001869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Direção Geral de Polícia Civil/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 588/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora **PRISCILA GOMES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300098900, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Direção Geral de Polícia Civil/PC/RO, no mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 589/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JUNIOR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2010 para o mês de **JULHO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 590/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Art.9º da Instrução Normativa nº 01/2012/GGRH/SEAD, de 17.10.2012.

R E S O L V E:

SUSPENDER, no interesse da Administração, 13 (treze) do gozo de férias do servidor SWAMI OTTO BARBOZA NETO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente cedido ao CAEX-MP, no período de 18.04.2013 à 30.04.2013, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 591/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando Art.9º da Instrução Normativa nº 01/2012/GGRH/SEAD, de 17.10.2012.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor GLAUCO DE PAULA SOUZA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes-DIFLAG/PC/RO, no período de 01.07.2013 a 30.07.2013 à 30.04.2013, para **16.07.2013 à 14.08.2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 592/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor HUDSON FABIANO DA COSTA, ocupante do cargo

de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes-DIFLAG/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **SETEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 593/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **FRANCISCO CHAGAS DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300078358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 6ª Delegacia de Polícia Civil/PC/RO, no mês de JUNHO/2013 para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 594/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias do servidor **WELITON DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300061305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão aos Crimes Contra a Ordem Tributária-DERCCOT/PC/RO, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 595/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora **ELCY DE LIMA SOARES FIGUEIRA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300059846, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças-GAF/PC/RO, no mês de **AGOSTO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 596/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR o gozo de férias da servidora **MARIA APARECIDA TEODORO**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300061278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/RO, no mês de **AGOSTO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 597/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **SOLANGE MARIA GOMES MUNHOZ**, ocupante do cargo Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300012080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGEPOL/PC, do mês de JULHO/2013 para o mês de **JULHO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 599/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **CARLOS CLEBER MOURA BRAGA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300059906, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores-DERFRVA/PC, do mês de JULHO/2013 para o mês de **OUTUBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 600/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **UHANDERLI DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300022597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGEPOLPC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **DEZEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 601/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **VITAL SALVINO OTTONI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300098626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGEPOL/PC/RO, do mês de AGOSTO/2013 para o mês de **OUTUBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 602/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA ROSESLANGIA FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300012078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **OUTUBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 603/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **EUNICE SILVA BEM**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300007122, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGEPOL/PC, do mês de JULHO/2013 para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 604/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSUE BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes-DIFLAG/PC/RO, do mês de JULHO/2013

para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 605/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **SERGIO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral de Polícia Civil - CORREGEPOL/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 606/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300012088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil - CORREGEPOL/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **DEZEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 607/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **SISLANE ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil - CORREGEPOL/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **NOVEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 608/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do

cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Transportes/PC/RO, do mês de JULHO/2013 para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 609/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **FRANCISCO SOUSA DE BRITO**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300059869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil/PC, do mês de AGOSTO/2013 para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 610/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **MARIA ROSESLANGIA FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300012078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO, do mês de AGOSTO/2013 para o mês de **NOVEMBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 611/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MAYKO SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300098514, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Cometidos no Sistema Penitenciário-DECCSP/PC, do mês de JULHO/2013 para o mês de **JANEIRO/2014**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 612/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor **MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021702, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO, do mês de JULHO/2013, para o mês de **AGOSTO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 613/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **RENATO EDUARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300029752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Divisão de Flagrantes-DIFLAG/PC/RO, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2011**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 614/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias da servidora **FRANCINEILA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300022720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Instituto Médico Legal-IML/PC, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 615/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300113950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Nova Brasilândia do Oeste/RO, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2012**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 616/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **SILVIONEI FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300060096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal - IML/PC, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 617/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **VICTOR DE JESUS VILLAR JUSTINIANO**, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300014740, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 618/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **LUIZ CARLOS PIMENTEL ALVES**, ocupante do cargo de Psiquiatra forense, Matrícula nº 300087592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 619/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **JOSE LUIS FARIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/RO, no mês de **JULHO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Portaria nº 620/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 29 de julho de 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor **MARIQUISON MOTA DE SÁ**, ocupante do cargo Agente de Polícia, Matrícula nº 300098513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC, no mês de **OUTUBRO/2013**, referente ao **EXERCÍCIO/2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

OSMAR LUIZ CASA
Diretor Executivo da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1294/DP-2/MOV, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre Adição de Oficiais PM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando o Decreto Governamental nº 18.122, de 26 de agosto de 2013, publicado no DOE nº 2285, de 26 de agosto de 2013, página 11,

RESOLVE:

Art 1º Passar à condição de "adido" ao Estado Maior Geral da PMRO (Porto Velho - RO), a contar de 26 de agosto de 2013, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações, os Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia abaixo relacionados:

I - CEL PM RE 01406-3 ANGELINA DOS SANTOS CORREIARAMIRES;

II - CEL PM RE 01774-2 AYMAR ACHILES RODRIGUES GUIMARÃES;

III - CEL PM RE 01775-4 AMOAN ITAÍ GARRETT DA SILVA;

IV - CEL PM RE 01776-6 CLADEMIR FERNANDO FALLER; e

V - CEL PM RE 03612-6 ADILBERTO SARAIVA MACIEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012- CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de

Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei Complementar nº. 224, de 04.04.00, torna público a quem possa interessar que ADERIU a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012 – CORPO DE BOMBEIROS DE PERNAMBUCO**, através do Processo 1514.00357-00/2013, para aquisição de 100 (cem) PRANCHAS RÍGIDAS DE IMOBILIZAÇÃO, objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o item 03 da referida Ata, no valor unitário de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), totalizando o valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) em favor da empresa **MULTSTOCK LTDA**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 3931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342 de 23.08.2002.

Porto Velho, 16 de agosto de 2013.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00339-00/2013 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de GPS aeronáutico, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **KI AVIONICS ELETRÔNICA LTDA - EPP, CNPJ: 03.727.047-0001/40**, no valor total de **R\$ 5.100,00** (Cinco mil e cem reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 039/2013/ASSESSOR JURIDICO/FUNESBOM. Porto Velho - RO, 20 de agosto de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.000352-00/2013 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e fornecimento de manutenção predial, para atender o CBMRO, em favor da empresa: **J.F. DIVISÓRIAS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.999,59** (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 0036/13/CBMRO/FUNESBOM. Porto Velho - RO, 20 de agosto de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24,

inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00350-00/2013 que foi dispensada a licitação objetivando aquisição de extintores, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **FREIRE E BARBOSA - ME, CNPJ: 84.551.969-0001/40**, no valor total de **R\$ 7.992,00** (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 035/2013/ASSESSOR ESPECIAL/SESDEC. Porto Velho - RO, 20 de agosto de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente do FUNESBOM

PORTARIANº. 022/FUNESBOM

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

TEN BM RE 0560-8 DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO, Fiscal da Carta Contrato nº 001/FUNESBOM/2013, referente aos processos n.ºs **1514.00162-00/2013** e **1514.00210-00/2013**, referente à prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção de 04 (quatro) motosserras, pertencentes ao acervo patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - O servidor designado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança,
Defesa e Cidadania.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 001/2013/FUNESBOM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA/FUNESBOM

CONTRATADA: EMPRESA A & B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 03.904.444/0001-40

OBJETO ORIGINAL: Constituem objetos da presente Carta Contrato a prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças para 04 (quatro) motosserras, pertencentes ao acervo patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE ATIVIDADE 06.182.1243.2087.0000, Fonte de Recurso: 0226000000, Natureza da Despesa 3.3.90.30 e 3.3.90.39

PROCESSO: 01-1514.00162-00/2013 e 01-1514.00210-00/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DA COMARCA: Porto Velho – RO

DATA DA ASSINATURA: 05.06.2013

ASSINAM:

- MARCELO NASCIMENTO BESSA - Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania (Contratante)
- Sr. AD BENTES DO AMARAL (Contratado)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2013/SUPEL-RO

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania,

torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 369/2013/SUPEL-RO, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de **equipamentos de comunicação**, para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia – CBMRO**, com recursos provenientes do BNDES através do Projeto Fundo Amazônia, referente ao Processo Administrativo nº 1514.00406-00/2012, foi **HOMOLOGADA** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, a qual foi vencedora do **item 01** – Repetidora digital de alto tráfego, com valor unitário de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) no valor total de R\$ 354.000,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil reais); **item 02** – Transceptor móvel digital, com valor unitário de R\$ 8.710,00 (Oito mil, setecentos e dez reais), com valor total de R\$ 174.200,00 (Cento e setenta e quatro mil e duzentos reais); **item 03** – Transceptor portátil digital, com valor unitário de R\$ 7.930,00 (Sete mil, novecentos e trinta reais) com o valor total R\$ 158.600,00 (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), sendo o valor total dos itens de **R\$ 686.800,00 (Seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)**. Porto Velho – RO, 23 de agosto de 2013. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário da Segurança,
Defesa e Cidadania

PORTARIANº. 023/FUNESBOM
Porto Velho, 23 de agosto de 2013.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **TEN BM RE 0793-1 JOÃO LUIZ CORDEIRO JÚNIOR**, Gestor do Contrato Nº110/PGE - 2013, processo 1514.00207/2012, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva da aeronave, Beech Aircraft modelo BE-58, do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - O servidor designado no artigo anterior, deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e
Cidadania.

DETRAN

PORTARIANº. 4139/GAB/DETRAN-RO.
PORTO VELHO, 21 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369 de 22.02.2007 e respectivas alterações, neste ato representando o Conselho Diretor do DETRAN/RO:

Considerando o resultado do Recurso Administrativo apresentado pelo Centro de Formação de Condutores AMARAL, CNPJ 11.990.804/0001-00, nos autos do Processo

Administrativo Disciplinar nº 012/2012 - 2ª COMSIND/COR/DETRAN/RO, julgado pelo Conselho Diretor do DETRAN/RO em 19.08.2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Por unanimidade de votos, **CONHECER** do Recurso Administrativo interposto por ser próprio e tempestivo e no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Art. 2º - Intime-se o recorrente.

Art. 3º - Intime-se a DEHMET e REFOR para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 4º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral
Presidente do Conselho Diretor
DETRAN-RO

PORTARIA Nº 022/COR/DETRAN-RO.
PORTO VELHO, 28 DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 195, *caput*, da LC nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações e os poderes que lhe conferem o Art. 1º da Portaria nº 254/GAB/DETRAN-RO de 13 de janeiro de 2011, prorrogada pelas Portarias 035/GAB/DETRAN/RO de 09.01.2012 e 1656/GAB/DETRAN/RO de 18.04.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por **30 (trinta)** dias, a partir do dia 19.08.2013, o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **02/2013** - 2ª COMSIND instaurado em 10.07.2013, onde figuram como acusados os servidores **VALDENY COLARES DA SILVA**, Auxiliar Administrativo – Mat. 300091801, **MESSIAS SOUSA DA COSTA**, Auxiliar de Serviços Gerais - Mat. 300078144, **UILIAN PEREIRA ORTEGA**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito - Mat. 300091508 e **MICHEL HERBERT SANTANA PARADA**, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO, Matrícula/DETRAN 300122798, todos lotados nesse município de Porto Velho - RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CRISTIANO LOPES FERREIRA
Delegado de Polícia
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 2997/GAB/DETRAN/RO EM 03.07.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 2875/GAB/DETRAN-RO de 28.06.2013;

Considerando a Comunicação Interna nº 1752/GRH/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 03.06.2013, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de avaliação, seleção, organização e incineração de processos e documentos da Coordenadoria de Habilitação, Coordenadoria de Registro Nacional de CNH e Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações de Trânsito.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- TAINÁ CRISTINA GOMES PEREIRA
- JOSÉ ANTONIO MOREIRA DE ALMEIDA
- MESSIAS SOUZA DA COSTA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 03.06.2013 a 02.07.2013.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º, § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.06.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 3193/GAB/DETRAN-RO EM
11.07.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 3140/GAB/DETRAN-RO de 10.07.2013;

Considerando a Comunicação Interna nº 1967/GRH/DETRAN/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo período de 01.07 a 31.07.2013, comissão sem ônus com objetivo de criar minuta para estabelecer critérios relacionados à portaria de credenciamento de concessionárias quanto à realização de vistoria e digitação de serviços de 1º emplacamento de veículos.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a presidência do primeiro respectivamente:

- ELIDA REGINA MONTECINO MARQUES
- ANA PAULA LOPES COELHO BARIANI
- RONILTON ALVES DE LIMA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4083/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.939/2005, de 11.04.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor SERGIO SOUZA DE ARAUJO da Portaria nº. 1362/GAB/DETRAN/RO, de 23.06.2005, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4084/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.992/2008, de 25.04.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor JORLEY CARDOSO WANDERLEY da Portaria nº. 1260/GAB/DETRAN/RO, de 21.05.2008, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4088/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo

Administrativo nº. 3174/2013 - DETRAN-RO, de 19.02.2013;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor GILMAR ANTUNES PEREIRA, CPF/MF sob o nº. 283.979.912-04, Cadastro nº 300072446, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	560,00
Total		560,00	

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4089/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3676/2013 - DETRAN-RO, de 27.02.2013;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ANA CINQUINI VIANNA, CPF/MF sob o nº. 113.651.612-34, Cadastro nº 300075824, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	1.800,00
Total		1.800,00	

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4090/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6694/2013 - DETRAN-RO, de 17.04.2013;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ANA ELISA MATOS DOS SANTOS SILVA, CPF/MF sob o nº. 001.210.087-03, Cadastro nº 300075818, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	400,00
Total	400,00		

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4097/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5692/2006, de 25.08.2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor ANTENOR ALVES FIGUEREDO da Portaria nº. 2109/2006/GAB/DETRAN/RO, de 27.11.2006, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria

Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4098/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 1021/2005, de 10.02.2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor RODRIGO COSTA CANDIDO da Portaria nº. 1166/2005/GAB/DETRAN/RO, de 30.05.2005, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4099/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9218/2005, de 30.11.2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor RAFAEL LAERZIO CRUZ da Portaria nº. 698/2006/GAB/DETRAN/RO, de 28.04.2006, que SUSPENDEU pelo prazo de 02 (dois) meses, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários,

especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4100/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.053/2.008, de 19.06.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor REGINALDO ALMEIDA CORREIA da Portaria nº. 2489/2008/GAB/DETRAN/RO, de 09.10.2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. nº. 1107 de 22.10.2008, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4101/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2374/2007, de 12.03.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor FRANCISCO MARCELINO DASILVA da Portaria nº. 1392/2007/GAB/DETRAN/RO, de 22.05.2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. nº. 0770 de 05.06.2007, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários,

especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4102/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5011/2004, de 07.07.2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor EDIMAR AGOSTINI da Portaria nº. 380/2005/GAB/DETRAN/RO, de 03.03.2005, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4116/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI Nº 435/2013/GESCON/DETRAN-RO, de 21.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 21 a 30.08.2013, a servidora MARCIA CRISTINA RUBINATO FERREIRA, Matrícula 300094643 para atuar interinamente como GESTORA do contrato infrarrelacionado, em virtude do gozo de férias da titular, a servidora Mercília Pereira Silva.

PROCESSO: 02/2013

CONTRATO: 21/2010

EMPRESA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO E
DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com

efeitos retroativos a 21.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4117/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2174/GRH/DETRAN/RO, de 15.08.2013, informando que a titular, Elida Montecino Marques, esteve em viagem a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 05 a 15.07.2013 a servidora MARCIELA ZEMKE MONTANARI, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Divisão de Registro do Interior do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4118/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2175/GRH/DETRAN/RO, de 19.08.2013, informando que a titular, Marcemília de Araujo Ribeiro, esteve em viagem a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 17 a 22.07.2013 a servidora MARCIELA ZEMKE MONTANARI, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Digitação – COCIRETRAN/DEO do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4119/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2353/GRH/DETRAN/RO, de 20.08.2013, informando que a titular, Marcemília

de Araujo Ribeiro, esteve em viagem a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 26.07.2013 a 05.08.2013 a servidora MARCIELA ZEMKE MONTANARI, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Digitação – COCIRETRAN/DEO do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/
RO

PORTARIA Nº. 4120/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2357/GRH/DETRAN/RO, de 20.08.2013, informando que a titular, Josiane Celina da Silva, estará em viagem a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 19.08.2013 a 02.09.2013 a servidora ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA, para concomitante com o cargo de Chefe de Divisão exercer interinamente o cargo de Gerente de Programa de Desenvolvimento e Modernização do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4121/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2316/GRH/DETRAN/RO, de 16.08.2013, informando que a titular, Terezinha D'arc da Costa Rosa Teixeira, esteve de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.07.2013 a servidora JOSENILDA ALMEIDA BARROS, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Habilitação do Posto Avançado da Zona Leste do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4122/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2320/GRH/DETRAN/RO, de 16.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 07.08.2013, os efeitos da Portaria nº 3568/GAB/DETRAN-RO, de 24.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2266, de 30.07.2013, que nomeou a servidora LETICIA FERNANDES MOREIRA, para responder interinamente pelo cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN-RO, tendo em vista que a titular Eline Kely da Silva esteve de Licença Médica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4123/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2312/GRH/DETRAN/RO, de 15.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 31.07.2013, os efeitos da Portaria nº 3143/GAB/DETRAN-RO, de 11.07.2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2258, de 18.07.2013, que nomeou a servidora SALETE CRISTINA ELIAS FIDELIS, para responder interinamente pelo cargo de Membro de Comissão de Apreensão de CNH do Município de Cacoal do DETRAN-RO, tendo em vista que a titular Marcela Ragnini esteve dispensada pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4124/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2304/GRH/DETRAN/RO de 14.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, a partir de 01.08.2013 a servidora ERMELINDA FUMERO GARCIA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 1ª Categoria do Município de Cacoal do DETRAN-RO, nos termos

do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4125/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2301/GRH/DETRAN/RO, de 15.08.2013, informando que a titular, Xirlande Dias Cardoso, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.08.2013 a servidora JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Santa Luzia do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4126/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2100/GRH/DETRAN/RO, de 31.07.2013, informando que a titular, Marilene Pereira de Moraes, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.08.2013 a servidora SALETE CRISTINA ELIAS FIDELIS, para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão de Apreensão de CNH do Município de Cacoal do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4127/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2348/GRH/DETRAN/RO,

de 19.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 15.08.2013 os efeitos da Portaria nº 2591/GAB/DETRAN/RO de 12.06.2013 que nomeou interinamente o servidor GUILHERME SOUZA FERREIRA PEREIRA, Matrícula 300088948, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registros Contábeis do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4128/GAB/DETRAN/RO EM
22.08.2013**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº. 2295/GRH/DETRAN/RO, de 19.08.2013, informando que a titular, Laodisseia de Sousa Santana, esteve em viagem a trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 05 a 17.08.2013 a servidora PATRÍCIA PINHEIRO SOARES, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe da Divisão da Rede de Formação de Condutores do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

**PORTARIA Nº. 4132/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.**

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº 2318/GRH/DETRAN/RO, de 16.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 06.05.2013, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora MARIA LUIZA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 300104884, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 20, § 12.

Parágrafo único – Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 06.05.2013 a 01.11.2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.05.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA N. 4133/GAB/DETRAN-RO EM 22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria n. 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº 2303/GRH/DETRAN/RO, de 14.08.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a contar de 21.07.2013, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora MARCIA FREITAS DA GAMA, matrícula nº 300114416, com fundamento na Emenda Constitucional nº 46/2006 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 20, § 12.

Parágrafo único – Para fins do disposto no “caput” deste artigo, o período de licença da referida servidora será de 21.07.2013 a 16.01.2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21.07.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4134/GAB/DETRAN-RO EM 22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7711/2005, de 27.09.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor IZAIAS BISPO DOS SANTOS da Portaria nº. 2350/2005/GAB/DETRAN/RO, de 29.11.2005, que SUSPENDEU pelo prazo de 02 (dois) meses, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4135/GAB/DETRAN-RO EM 22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/

GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2116/2008, de 25.02.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor PAULO PEREIRA NEDO da Portaria nº. 924/2008/GAB/DETRAN/RO, de 25.03.2008, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4136/GAB/DETRAN-RO EM 22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7572/2005, de 23.09.2005;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor GILBERTO MORAES JESUS da Portaria nº. 170/2005/GAB/DETRAN/RO, de 08.02.2005, que SUSPENDEU pelo prazo de 02 (dois) meses, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4137/GAB/DETRAN-RO EM 22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3134/2.003, de 20.05.2003;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor(a) ELIETE CRISTINA DA SILVA da Portaria nº. 2031/2003/GAB/DETRAN/RO, de 05.12.2003, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4138/GAB/DETRAN-RO EM 22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9227/2004, de 16.12.2004;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor DANIEL PEDRO LOPES DA SILVA da Portaria nº. 148/2005/GAB/DETRAN/RO, de 03.02.2005, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores ali mencionados.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4140/GAB/DETRAN-RO EM 22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.988/2013, de 03.07.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o credenciamento do CENTRO DO FORMAÇÃO DE CONDUTORES JA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.096.955/0001-61, estabelecido com o nome fantasia AUTO

ESCOLA DETAN, localizado à Av. Mamoré, 3385, Bairro: Tancredo Neves - Porto Velho/RO, nos termos do art. 28 da Resolução CONTRAN nº 358/2010, combinado com art. 27 e parágrafos da Portaria nº 1406/GAB/DETRAN/RO/2012.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA N. 4151/GAB/DETRAN-RO EM
23.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a Nota Técnica nº 6860/2013/GAB/DETRAN/RO constante aos autos do Processo Administrativo nº 1.547/2013 de 22.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença sem Remuneração, a contar de 04.03.2013, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, ao servidor FILIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula 300093953, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, lotado na Coordenadoria de RENACH no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.03.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4157/GAB/DETRAN-RO EM
23.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI nº 227/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 20.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº. 246.159.782-00 e RG nº 738488 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO,

candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

· ROSAALVES BRAGA OLIVEIRA – CRM: 542/RO;

· SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;

· CLAUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4160/GAB/DETRAN/RO EM
26.08.2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 19.08.2013 a 07.09.2013 a servidora MARIA GABRIELA RAYANA NEGREIROS ZAGO, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de Chefe de Gabinete do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº 090/GAB/DETRAN-RO EM
22.08.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4068/GAB/DETRAN-RO de 20.08.2013;

Considerando a CI Nº 549/2013/COENGE/DETRAN/RO de 20.08.2013;

CORRIGE em parte, o teor da Ordem de Reinício de Obra Nº 006/2013 publicada no DOE/RO nº 2247 de 03.07.2013;

Onde se lê:

... Com a finalização dos serviços para o dia 25/06/2013, conforme o contrato nº 001/2013...

Leia-se:

... Com a finalização dos serviços para o dia 25/07/2013, conforme o contrato nº 001/2013...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino do
DETRAN/RO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo n.º 13.546/2012)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO INTERINO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 3599/2013/DEAF/DETRAN-RO à fl.385, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 13.546/2012, a empresa: CENTAURO GRAFICA E EDITORA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 02.111.102/0001-00, registrada sob o nome

fantasia CENTAURO FORMULARIOS foi penalizada em multa pecuniária no valor de R\$ 397,80 (trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), ante a inobservância dos prazos pactuados para a entrega dos materiais na modalidade prevista no item 19.1.2 do Pregão Eletrônico nº 067/2012, cominadas no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa do interessado, a contar da publicação deste aviso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 23 de agosto de 2013.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino
DETRAN/RO

AVISO DE PENALIDADE DE LICITAÇÃO
(Processo n.º 13.546/2012)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR GERAL ADJUNTO INTERINO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme Despacho nº 3599/2013/DEAF/DETRAN-RO à fl.385, constante aos autos do Processo Administrativo Sancionatório e Punitivo nº 13.546/2012, a empresa: PERFIL - GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 00.212.655/0001-23, registrada sob o nome fantasia PERFIL - GRAFICA E EDITORA foi penalizada em multa pecuniária no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), ante a inobservância dos prazos pactuados para a entrega dos materiais na modalidade prevista no item 19.1.2 do Pregão Eletrônico nº 067/2012, cominadas no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa do interessado, a contar da publicação deste aviso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 23 de agosto de 2013.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino
DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8309/
2013/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, conforme Parecer Jurídico n. 1074/2013/PROJUR/DETRAN-RO, constante nos autos do Processo Administrativo n. 8309/2013/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à dispensa de licitação, objetivando a contratação da empresa I. MICHELETTI COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o n. 34.762.534/0001-77, no valor de R\$ 5.725,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), objetivando aquisição de divisórias.

Cumprido.

Porto Velho-RO, 04 de julho de 2013.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 006/2013

Porto Velho, 23 de Agosto de 2013.

Processo: 9125/2013

Contrato: 045/2013

Nota de Empenho: 2013NE00664, de 19/08/2013.

Empresa: A.C. FAUSTINO & CIALTDA- EPP
CNPJ nº 04.723.376/0001-85

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia

de Trânsito, AUTORIZA o início da Reforma, do Almoarifado e Pintura Geral externa do Prédio Sede do DETRAN-RO em Porto Velho, para o dia 23/08/2013, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 9125/2013 de acordo com a Nota de Empenho 2013NE00664 de 19/08/2013 e contrato nº 045/2013, no valor de R\$ 144.546,25 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a Cláusula Sétima do contrato o prazo máximo para a execução e para a entrega da obra e de 60 (Sessenta) dias corridos com previsão para término em 22/10/2013.

Antonio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto - Interino
DETRAN/RO
A.C. FAUSTINO & CIA LTDA- EPP
Empresa Contratada

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO
Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MILE TREZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referente as ATAS 16013 e 1614.

Processo nº. 8.405/2011
Interessado: VALDINEI FARIAS DE ARAÚJO
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 576/GAB/DETRAN-RO, DE 19/02/2013.

Processo nº. 6.865/2013
Interessado: FELIPE SANTIAGO NETO
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0195427, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCO-3178.

Processo nº. 11.446/2013
Interessado: MANOEL ARNALDO DIAS MAGALHÃES
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0208722, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA DOA-4141.

Processo nº. 12.186/2013
Interessado: RIZOLENE DO AMARAL ALVES
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0092769, 10B0092768 E 10B0092767, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA OHO-7588.

Processo nº. 12.170/2013
Interessado: MARIA ALVES FILHO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À CIRETRAN DE COSTA MARQUES – RO.

Processo nº. 11.215/2013
Interessado: WAGNER DE PIERI
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0086174, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA GXJ-6839.

Processo nº. 12.014/2013
Interessado: FABIANO BOSSARODRIGUES
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À CIRETRAN DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO.

Processo nº. 11.169/2013
Interessado: JOÃO LIMA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0172084 E 10B0172085, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDF-3598.

Processo nº. 11.196/2013
Interessado: ANTÔNIO TOUFIC MELHEM BOUCHABKI
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0087800, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBC-0012.

Processo nº. 10.572/2011
Interessado: PETERSON POSSO
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 12.025/2013
Interessado: LUCIANA ALVES
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 9.633/2013
Interessado: JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0078130, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDG-1420.

Processo nº. 12.195/2013
Interessado: MÁRCIO ARRUDA DA SILVA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 11.772/2013
Interessado: NELI MARIA DE MOURA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0168919, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBM-2443.

Processo nº. 9.686/2013
Interessado: VIRGÍLIO DA SILVA BARBOSA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0147355, 10B0147357, 10B0147360 E 10B0147356, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDR-7355.

Processo nº. 12.181/2013
Interessado: RAIMUNDO ANTONIO ALMEIDA BISPO
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0241076, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDI-9718.

Processo nº. 11.325/2013
Interessado: EDILSON OLIVEIRA MOREIRA
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0086384 E 10B0086251, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCX-1263.

Processo nº. 11.259/2013
Interessado: FELIPE PEREIRA DA SILVA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0195188, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDX-7789.

Processo nº. 11.231/2013
Interessado: RAFAEL VALE LIMA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0204321, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OAC-2153.

Processo nº. 510/2013
Interessado: JEAN DA SILVA DOURADO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0154309, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHP-6199.

Processo nº. 7.810/2010
Interessado: ANTONIO NICOLAU ARCO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 576/GAB/DETRAN-RO, DE 19/02/2013, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA AMC-1870.

Processo nº. 10.995/2013
Interessado: VERA LÚCIA CORREA DE SOUZA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DE RENAINF/DETRAN-RO.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MILE TREZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referente as ATAS 16015 e 1616.

Processo nº. 10.121/2013
Interessado: IRENE LOBAK DA SILVA
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0145736, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDI-5127.

Processo nº. 5.724/2013
Interessado: HERIBERTO HILÁRIO DA LUZ
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0145485, 10B0145487, 10B0145488, 10B0145486, 10B0199643 E 10B0145484, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBL-9678.

Processo nº. 12.122/2013
Interessado: ALLAN BERGSON DE JESUS
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0094396, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCH-2145.

Processo nº. 11.494/2013
Interessado: MARCELA CARVALHO RODRIGUES
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0058200 E 10B0058199, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCH-5295.

Processo nº. 10.527/2011
Interessado: JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 576/GAB/DETRAN-RO, DE 19/02/2013, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA KEA-3129.

Processo nº. 14.376/2011
Interessado: GILMAR ALVES RODRIGUES
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 576/GAB/DETRAN-RO, DE 19/02/2013, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCB-0747.

Processo nº. 11.566/2013
Interessado: CALIL CABRAL DO NASCIMENTO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE TRANSFERIR AO CONDUTOR ALEXSANDRO DA COSTA NASCIMENTO, A RESPONSABILIDADE SOBRE OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0111019

E 10B0111020.

Processo nº. 12.084/2013
Interessado: DAVID LUCAS PINHEIRO SOARES
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0224499, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBS-7802.

Processo nº. 7.395/2013
Interessado: EDNEIA LOPES RAMALHO DE FREITAS
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE TRANSFERIR OS EFEITOS ADMINISTRATIVOS E AS PECUNIÁRIAS PARA O ATUAL PROPRIETÁRIO, CONFORME OS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0065901 E 10B0057968, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDC-4258.

Processo nº. 11.015/2013
Interessado: ROZANGELA COUTINHO DA SILVA RODRIGUES
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 10.187/2013
Interessado: LARISSA AZEVEDO PIRES
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0206039, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA FDK-1578.

Processo nº. 11.184/2013
Interessado: JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 8.154/2013
Interessado: GESSE BARBOSA DE OLIVEIRA
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 11.143/2013
Interessado: ALDEISMO SOBREIRA DE SOARES
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0213490, 10B0213491 E 10B0213489, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCS-7030.

Processo nº. 11.640/2013
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTADO OESTE - MT
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator:
Despacho: CONSIDERANDO A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, POR SE TRATAR DE ALEGAÇÃO DE CLONAGEM COM INDÍCIOS DE VERACIDADE, SOLICITO DESTA MODO QUE SEJA OFICIADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTADO OESTE, PARA QUE NO PRAZO DE

15 (QUINZE) DIAS REGULARIZE A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL.

Processo nº. 12.169/2013
Interessado: MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA
Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO FACE A INTEMPESTIVIDADE, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0213420 E 10B0207592, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCW-0073.

Processo nº. 11.497/2013
Interessado: JOSÉ DILSON SANTANA LEÃO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 9.260/2013
Interessado: JOÃO EVANGELISTA CAVALHIERI
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0091866, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NJC-7963.

Processo nº. 11.168/2013
Interessado: JOÃO JOCA REGES BRENO
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0148010 E 10B0148011, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NKM-2544.

Processo nº. 11.657/2013
Interessado: LUCAS VIZEU DA SILVA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0206216, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCG-5439.

Processo nº. 11.583/2013
Interessado: MARIA DAYSIMAR DA SILVA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: DEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA FINS DE ISENTAR A RECORRENTE DAS PENALIDADES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, REFERENTE AO VEÍCULO DE PLACA NDK-0670, MANTENDO AS PECUNIÁRIAS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0197058 E 10B0197059 E DEMAIS ATRIBUIÇÕES QUE O CASO REQUER AO COMPRADOR DO VEÍCULO SUPRA.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referente as ATAS 1617 e 1618.

Processo nº. 11.703/2013
Interessado: CARLOS GEOVANI CURADO CARIZZIO
Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO

RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 10.934/2013

Interessado: EVALDINO KELLER

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0115560, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA IND-2940.

Processo nº. 11.610/2013

Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE CACOAL

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0114671 E 10B0114798, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBO-8081.

Processo nº. 10.001/2013

Interessado: ZENILDA BATISTA DE SOUZA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0177147, 10B0177145 E 10B0177146, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCV-4768.

Processo nº. 12.168/2013

Interessado: FRANCISCO BENEDITO DINIZ

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0190576, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBP-6698.

Processo nº. 11.558/2013

Interessado: JAMES MARTINS MACHADO

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À CIRETRAN DE CUJUBIM-RO.

Processo nº. 11.334/2013

Interessado: IRISNEIDE DOS SANTOS LIMA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0134293, 10B0134292 E 10B0134291, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCW-0906.

Processo nº. 9.882/2013

Interessado: EDUARDO DIAS QUIMAS

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0158147, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBQ-6944.

Processo nº. 11.442/2013

Interessado: THIAGO ANDRÉ ROSSI

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS, MANTENDO OS EFEITOS DO AUTO

DE INFRAÇÃO Nº 10B0062284, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA BBB-6744.

Processo nº. 7.784/2013

Interessado: EDVAN DE LIMA OLIVEIRA

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, EM VIRTUDE DO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0176392 E 10B0176391, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA JWY-7418.

Processo nº. 12.284/2013

Interessado: ERALDO CARDOSO

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA/DETRAN-RO.

Processo nº. 11.728/2013

Interessado: JOSIMAR NUNES DA SILVA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À CIRETRAN DE ESPIGÃO DO OESTE - RO.

Processo nº. 11.200/2013

Interessado: CÉLIA MARIA DE SOUZA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0122829, 10B0122830 E 10B0122831, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBI-4558.

Processo nº. 10.383/2013

Interessado: EDILENO DA CUNHA NOGUEIRA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0172840, 10B0080230 E 10B0172841, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDR-2770.

Processo nº. 12.288/2013

Interessado: NELSON EUGÊNIO VIEIRA

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÕES Nº 10B0104713, 10B0104712 E 10B0104711, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBQ-3328.

Processo nº. 412/2011

Interessado: MARCOS DA SILVA PINHO

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDAS AS PENALIDADES REFERENTES AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 163724 E AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 163723 DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PERÍODO DE 01(UM) MÊS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2010/GAB/DETRAN-RO DE 26/06/2012.

Processo nº. 11.850/2010

Interessado: WAGNER MENEZES DE PAULA

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA MANTIDA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PERÍODO DE 01(UM) MÊS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2010/GAB/DETRAN-RO DE 26/06/2012.

Processo nº. 18.319/2012

Interessado: ALESSANDRA GOMES MOREIRA BARBOSA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº RO117091, RO117096 E RO117098, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA EJH-4145.

Processo nº. 11.565/2013

Interessado: EDER DA SILVA MACHADO

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0157177 E 10B0157176, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCG-1585.

Processo nº. 11.546/2013

Interessado: IZAIAS ALMEIDA DIAS

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0212819, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDF-3080.

Processo nº. 12.253/2013

Interessado: ALESSANDRO MOREIRA ALVES

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

BOLETIM INFORMATIVO DE JULGAMENTO

Na Sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia realizada aos QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, foram relatados e julgados os seguintes processos referente as ATAS 1619 e 1620.

Processo nº. 12.258/2013

Interessado: JOÃO SOARES PEREIRA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0157051, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA JZV-5668.

Processo nº. 12.277/2013

Interessado: IRACEMA CAMPIN FELBERG

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0179185, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEC-0653.

Processo nº. 12.279/2013

Interessado: GERALDO PEREIRA DE ANDRADE

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0043917, 10B0043918, 10B0043919, 10B0043920, 10B0043921, 10B0043922, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBG-5581.

Processo nº. 12.636/2013

Interessado: ADAILTON PEREIRA DE ARAÚJO

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 11560/2013

Interessado: LUIZ GUILHERME DE SOUZA RODRIGUES

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0115450 E 10B0157621, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA HRG-4927.

Processo nº. 11.397/2013

Interessado: VERA LUCIA LOPES DA SILVA

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0104876, 10B0152574, 10B0104878, 10B0104890, 10B0104889, 10B0104888, 10B0104887 E 10B0104882, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDF-4879.

Processo nº. 12.269/2013

Interessado: ANDRÉ FERREIRA DAMIÃO

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0200004, 10B0200001, 10B0200005, 10B0200003, 10B0200006 E 10B0228943, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA MQP-7851.

Processo nº. 9.022/2013

Interessado: ROSEVALDO TEIXEIRA LOPES

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0207172 E 10B0207173, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDR-8028.

Processo nº. 12.697/2013

Interessado: JANDIRA MARIA NONNEMAKER RODRIGUES

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0174171, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBL-8367.

Processo nº. 12.665/2013

Interessado: ALLAN MARTINS DE OLIVEIRA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0245952,

VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBK-1632.

Processo nº. 12.641/2013

Interessado: FELIPE LIMA GUIMARÃES

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0165496, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEB-0990.

Processo nº. 12.752/2013

Interessado: AGOSTINHO EMILIO GUERRA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0134052, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA DCD-8399.

Processo nº. 12.440/2013

Interessado: PAULO FREIRE DA SILVA

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0201560, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDK-4578.

Processo nº. 12.297/2013

Interessado: ZELI ANTUNES TEIXEIRA

Relator: LUIS BEZERRA DO VALE

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0030298, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NCI-6365.

Processo nº. 11.012/2013

Interessado: NOILI PAULINA VOESE

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0029892, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBT-1889.

Processo nº. 12.651/2013

Interessado: GEMERSON BASILIO MUNIZ

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0162096, 10B0162095, 10B0162094, 10B0162097 E 10B0162093, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NCI-9508.

Processo nº. 12.227/2013

Interessado: DIEGO AUGUSTO DUTRA CULTI

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: NÃO CONHECER DO RECURSO, MANTENDO OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0144812, 10B0144813, 10B0144814, 10B0144815 E 10B0144816, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDF-7291.

Processo nº. 4.409/2013

Interessado: JULIANA RATAYCZYK

Relator: NAKONIERCZYJ

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: DEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO DANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM CANCELADOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0114499, 10B0114497 E 10B0114495, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NBN-3775.

Processo nº. 12.256/2013

Interessado: PABLO MARCELO PSCHISKI LEMES

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0195589, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDP-9009.

Processo nº. 12.241/2013

Interessado: JUNIEL FERREIRA DE SOUZA

Relator: PLÍNIO RAMALHO SOBRINHO

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0145675, 10B0145674, 10B0145715 E 10B0145686, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDT-6753.

Processo nº. 4.445/2011

Interessado: ODIMAR JOSÉ GOMES PEREIRA

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA MANTIDA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 576/GAB/DETRAN-RO DE 19/02/2013.

Processo nº. 12.251/2013

Interessado: MARCOS RODRIGUES DE SOUZA

Relator: ADRIANA DO S. PORTO COSTA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0203057, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBP-7226.

Processo nº. 11.410/2013

Interessado: VALNEY TEOTÔNIO NEVES

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0207610, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NEG-7309.

Processo nº. 10.231/2013

Interessado: SONIA REGINA DA SILVA

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À COMISSÃO DE CNH – INTERIOR.

Processo nº. 10.886/2010

Interessado: VILMAR DESTRO GRIGOLETO

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator:

Decisão: EM DILIGÊNCIA À COMISSÃO DE CNH – INTERIOR.

Processo nº. 8.927/2011

Interessado: JOSÉ DE PAULO

Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Voto Relator: INDEFERIDO

Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA MANTIDA A

PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 576/GAB/DETRAN-RO DE 19/02/2013, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NBE-7389.

Processo nº. 11.446/2010
Interessado: ALEXANDRE SANTOS DA SILVA
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJA MANTIDA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR PELO PERÍODO DE 01(UM) MÊS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 2.010/GAB/DETRAN-RO DE 26/06/2012, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA NDU-6042.

Processo nº. 11.469/2013
Interessado: PAULO JOÃO OLIVER DURAN
Relator: EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DOS AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 10B0045484 E 10B0045485, VINCULADOS AO VEÍCULO DE PLACA NDD-5919.

Processo nº. 12.146/2013
Interessado: FLÁVIO CASTILHO FELICIANO
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0155122, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHM-9629.

Processo nº. 12.300/2013
Interessado: ITAMAR JOSÉ FELIX
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

Processo nº. 8.158/2013
Interessado: FRANCISCO ESMONE TEIXEIRA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator: INDEFERIDO
Decisão: CONHECER DO RECURSO NEGANDO-LHE PROVIMENTO, PARA QUE SEJAM MANTIDOS OS EFEITOS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10B0196060, VINCULADO AO VEÍCULO DE PLACA OHL-0602.

Processo nº. 13.186/2013
Interessado: VALCIRLEIDE DA SILVA MIRANDA
Relator: LUIS BEZERRA DO VALE
Voto Relator:
Decisão: EM DILIGÊNCIA À COORDENADORIA DO RENAINF/DETRAN-RO.

SEJUS

PROCESSO: 2101.00408-00/2013
INTERESSADO: CARLOS ESTEVÃO DA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor do servidor

CARLOS ESTEVÃO DA SILVA, FRANCISCO VASQUES, CARLOS FLORES FILHO, DAVID MENDES MORAIS, CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE, KEMERSON DA CONCEIÇÃO LUNAS, FRANCICLEY ABEL DA SILVA, MARCIO RODRIGUES DA SILVA, FABRICIO MARQUES PAIXAO perfazendo o valor total de **R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais)** no período 25 à 29/06/2013 de Guajará Mirim/ Porto Velho/Guajará Mirim.

Porto Velho – RO 16 de agosto de 2013.

AVISO

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado a AV. Calama, nº 5302 – Bairro Flodoaldo Pontes Pinto – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.172.665/0001-21, torna público que está requerendo ao Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, **RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA**, referente à construção da Penitenciária Modelo 603 vagas no Município de Porto Velho – RO.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Portaria Nº. 640/GAB/SEJUS de 26 de agosto de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/1992, que lhe dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR Comissão destinada à elaboração do Estatuto dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão ora instituída:

MATRICULA	NOME	CARGO
300019946	João Rodrigues da Silva	Agente Penitenciário
300012929	Ariosvaldo Barbosa de Oliveira	Agente Penitenciário
300017057	João José dos Santos Ramos	Agente Penitenciário
300117695	Thays Danieli Cunha Prado	Agente Penitenciário
300087809	Aurilucio Abucatel	Sócioeducador
300038443	Jorge Bezerra Gorayeb	Agente Penitenciário
300087795	Rosivaldo Soares da Silva	Agente Penitenciário

Art. 3º. A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
Sirlene Bastos
Secretária Adjunta de Justiça

Defensoria Pública

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3001.392.2013/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Aquisição de tonner

Considerando tudo o que dos autos constam, bem

como o Parecer nº 216/2013/AJDPE-RO, ratifico a contratação, para adquirir tonner, por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, em favor da empresa D. J. DE AGNELO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.950.770/0001-93, sediada a Av. Rafael Vaz e Silva, 1383, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, no valor de R\$ 4.110,00 (quatro mil cento e dez reais).

Publique-se.

Porto Velho, 27 de agosto de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e pelo art. 22 do Decreto nº 93.872/86, em favor da empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA, CNPJ Nº 05.914.650/0001-66**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.487,86 (hum mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, mês de **Junho de 2010**.

Publique-se.

Porto Velho, 20 de Agosto de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e pelo art. 22 do Decreto nº 93.872/86, em favor da empresa **SAAE de Cacoal, CNPJ Nº 04.395.067/0001-23**, perfazendo o valor total de **R\$ 892,23 (oitocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos)**, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada, mês de **Novembro/ 2009 e Dezembro/2010**.

Publique-se

Porto Velho, 21 de Agosto de 2013.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 015/2013/CPCL/DPE/RO.

Processo: 3001.331.2013-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado

Assunto: Aquisição e serviço de instalação de ar condicionado para o Núcleo de Ji-Paraná Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 015/2013/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa:

LIFE TECH INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.738.632/0001-47, com sede na Rua Dom Pedro II, 1970, bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, no valor total de **R\$ 13.999,00 (treze mil novecentos e noventa e nove reais)**.
Determino a adjudicação do objeto licitado pelo

valor referenciado à empresa vencedora e a expedição da nota de empenho. Publique-se.

Porto Velho, 23 de agosto de 2013.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2011/DPE DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL QUE
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA E A TELEFÔNICA
BRASIL S/A.**

DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO DA CONTRATADA: Por meio deste altera-se o CNPJ e endereço da contratada que antes era VIVO S.A e passa a ser TELEFÔNICA BRASIL S.A, com efeitos retroativos a 01.07.2013, conforme registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 159.147/13-0.

DO ACRÉSCIMO DE LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS: Por meio deste serão acrescidas 08 (oito) linhas telefônicas móveis ao objeto deste contrato, sem que haja acréscimo ao valor do contrato.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 003/2011, são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes.

DO FORO: Foro da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Antonio Fontoura Coimbra, Defensor Público-Geral e Luiz Henrique Ferri – Procurador e Clarisse Guimarães Goelzer – Procuradora.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral

Secretaria de Finanças

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL JULGT.º Nº. 02/13/UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instância, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Comercial Rio Douro Ltda
Processo: 20082900100227 Data: 04.02.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0115/13 - Nula - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Comercial Rio Douro Ltda
Processo: 20082900100228 Data: 04.02.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0116/13 - Nula - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Comercial Rio Douro Ltda
Processo: 20082900100229 Data: 04.02.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0117/13 - Nula - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Construb Const Urb Incor Ltda
Processo: 20082900200203 Data: 07.08.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0118/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Contato Inform. e Acessórios Ltda
Processo: 20103000400081 Data: 25.06.10
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0119/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Dismar Dist. Bebidas São Miguel Arca
Processo: 20082900102356 Data: 10.12.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0120/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Eicon - Eng. Incop Const
Processo: 20082900101368 Data: 22.07.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0121/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: H S Ind. e Com. de Madeiras Ltda
Processo: 04-024512-7 Data: 26.09.08
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0122/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Madeiras e Transp. Vale
Processo: 20082905000015 Data: 02.09.08
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0123/13 - Nula - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Madeiras e Transportes
Processo: 20082905000018 Data: 02.09.08
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0124/13 - Nula - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Madeireira Catarinense Ltda
Processo: 04-024513-5 Data: 26.09.08
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0125/13 - Procedente - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Marissol Confecções Ltda - ME
Processo: 20103000200128 Data: 12.05.10
UF/Município: Presidente Médici - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0126/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Melt Metais e Ligas S/A
Processo: 20112800600027 Data: 22.06.11
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0127/13 - Parc Proc - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Polyart Com. e Serv. Ltda
Processo: 20103010400081 Data: 29.11.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0128/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Procable Energia e Telecomunicações
Processo: 20103000400074 Data: 21.06.10
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0129/13 - Parc Proc - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: R J Oliveira Celulares
Processo: 02-023003-1 Data: 25.07.07
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0130/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Romildo de Oliveira Pereira Com. Couro
Processo: 20082900600180 Data: 30.06.08
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0131/13 - Improced - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Somar Ind. e Com. de Cereais Ltda
Processo: 20072800500002 Data: 17.04.07
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0132/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Zilda Igreja Munhos Turco ME
Processo: 01-037631-1 Data: 22.07.04
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0133/13 - Improced - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Veipeças Com. Imp. Ltda
Processo: 20082900102140 Data: 27.10.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0134/13 - Improced - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Veipeças Com. Imp. Ltda
Processo: 20082900102132 Data: 26.10.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0135/13 - Improced - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Veipeças Com. Imp. Ltda
Processo: 20082900102116 Data: 23.10.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0136/13 - Improced - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Trevão Materiais para Const. Ltda EPP
Processo: 20082900102169 Data: 30.10.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0137/13 - Procedente - D Data: 27.02.13
Sujeito Passivo: Sika S.A
Processo: 20102900300012 Data: 09.01.10
UF/Município: Osasco - SP
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0138/13 - Improced - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: P. C. Luz & Cia Ltda EPP
Processo: 20082904500001 Data: 22.04.08
UF/Município: Alto Alegre do Parecis - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0141/13 - Procedente - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Ouro Preto Comércio de Gás Ltda
Processo: 02-023005-7 Data: 25.07.07
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0142/13 - Procedente - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Osvaldo Antunes Fermiano
Processo: 20102900100295 Data: 03.03.10
UF/Município: Rio Branco - AC
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0143/13 - Procedente - R Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: O M Schoaba
Processo: 20082903700089 Data: 27.10.08
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0144/13 - Improced - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Minusa Tratorpeças Ltda
Processo: 20082900102324 Data: 05.12.08

UF/Município: Lages - SC
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0145/13 - Improced - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Jeberto Janomes de Oliveira
Processo: 01-038353-8 Data: 10.01.05
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0146/13 - Procedente - R Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Grimes e Pereira Ltda
Processo: 20102900300410 Data: 25.06.10
UF/Município: Itajaí - SC
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0147/13 - Procedente - R Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Empresa União Cascavel
Processo: 04-024119-9 Data: 30.04.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0148/13 - Procedente - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Empresa União Cascavel
Processo: 04-024115-6 Data: 23.04.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0149/13 - Procedente - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: Construções e Com. Camargo Correa
Processo: 20082900102060 Data: 17.10.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0151/13 - Improced - D Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: M. R. Com. de Móveis Ltda ME
Processo: 20082900100730 Data: 22.04.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0152/13 - Procedente - D Data: 14.03.13

Sujeito Passivo: Frigo 10 Frigorífico Ltda - EPP
Processo: 20122700100023 Data: 28.02.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0153/13 - Procedente - D Data: 14.03.13
Sujeito Passivo: Frigo 10 Frigorífico Ltda - EPP
Processo: 20122700100028 Data: 29.02.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0154/13 - Procedente - D Data: 14.03.13

Sujeito Passivo: Frigo 10 Frigorífico Ltda - EPP
Processo: 20122700100022 Data: 24.02.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0155/13 - Procedente - D Data: 14.03.13

Sujeito Passivo: Frigo 10 Frigorífico Ltda - EPP
Processo: 20122700100026 Data: 29.02.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0156/13 - Procedente - D Data: 14.03.13

Sujeito Passivo: Frigo 10 Frigorífico Ltda - EPP
Processo: 20122700100027 Data: 29.02.12
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Anivaldo de Deus Pinto
Decisão: 0157/13 - Procedente - D Data: 14.03.13

Sujeito Passivo: Acerte Comércio de Motos Ltda EPP
Processo: 20082900102020 Data: 11.10.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0158/13 - Procedente - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: Acete Comércio e Motos Ltda EPP
Processo: 20082900102029 Data: 12.10.13
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0159/13 - Procedente - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: Comasul Ind. e Com. de Madeiras Ltda
Processo: 20082701900077 Data: 14.10.08
UF/Município: Burity - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0160/13 - Procedente - D Data: 07.02.13

Sujeito Passivo: Cerealista Santo Antônio Ltda
Processo: 01-045034-1 Data: 11.06.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0161/13 - Procedente - D Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Comasul Ind. e Com. de Madeiras Ltda
Processo: 20082701900081 Data: 30.10.08
UF/Município: Burity - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0162/13 - Procedente - D Data: 07.02.13

Sujeito Passivo: Com. de Café Sertanejo Ltda
Processo: 20103000400056 Data: 31.05.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0163/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Crhys Promoções e Com. Ltda
Processo: 20082900301142 Data: 21.11.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0164/13 - Improced - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: D G B Souza ME
Processo: 01-038913-7 Data: 17.02.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0165/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Disavan Dist. de Aço Vanzin Ltda ME
Processo: 04-024476-7 Data: 10.07.08
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0166/13 - Procedente - D Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp. União Cascavel de Tran
Processo: 04-024185-7 Data: 08.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0169/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp. União Cascavel de Tran
Processo: 04-024186-5 Data: 08.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0170/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp. União Cascavel de Tran
Processo: 04-024187-3 Data: 08.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0171/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp. União Cascavel de Tran
Processo: 04-024189-0 Data: 08.05.07

UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0172/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp. União Cascavel de Tran
Processo: 04-024198-9 Data: 14.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0173/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp. União Cascavel de Tran
Processo: 04-024199-7 Data: 14.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0174/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp. União Cascavel de Tran
Processo: 20082900200201 Data: 03.08.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0175/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Flex Ind. e Com. de Lubrificantes Ltda
Processo: 20082900300588 Data: 11.06.08
UF/Município: Guaruhus - SP
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0176/13 - Improced - D Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Frigoríficos Espigão Ltda
Processo: 04-024075-3 Data: 24.04.07
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0177/13 - Nula - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Frigorífico Espigão Ltda
Processo: 04-024076-1 Data: 24.04.07
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0178/13 - Nula - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: M da Conceição Vieira da Silva ME
Processo: 20082900102277 Data: 24.11.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0179/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Nelma Lopes Vieira ME
Processo: 20082902800003 Data: 29.02.08
UF/Município: Presidente Medici - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0180/13 - Procedente - D Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Nelma Lopes Vieira ME
Processo: 20082902800005 Data: 29.02.08
UF/Município: Presidente Medici - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0181/13 - Procedente - D Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Radial Norte Ind. de Madeiras Ltda
Processo: 20082902200063 Data: 20.09.08
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0182/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Radial Norte Ind. de Madeiras Ltda
Processo: 20082902200064 Data: 20.09.08
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0183/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: S A Reche Com. de Móveis Ltda ME
Processo: 20103000600283 Data: 27.08.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0184/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Scatola e Filho Ltda ME
Processo: 20082900101849 Data: 19.09.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0185/13 - Procedente - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: Scatola e Filho Ltda ME
Processo: 20082900101899 Data: 23.09.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0186/13 - Procedente - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: São Silvestre Com. e Rep. Ltda
Processo: 20082900101584 Data: 16.08.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0187/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Scatola e Filho Ltda ME
Processo: 20082900101922 Data: 26.09.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0188/13 - Procedente - D Data: 07.02.13

Sujeito Passivo: T S Comercial Ltda
Processo: 02-018865-4 Data: 02.08.06
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0189/13 - Nula - D Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Valmor Ferrari
Processo: 01-038914-5 Data: 15.02.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0190/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Fábrica de Móveis Guarujá Ltda
Processo: 20092900500015 Data: 06.03.09
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 1997/12 - Procedente - R Data: 14.09.12

Sujeito Passivo: Feira Chique Com. de Alimentos Ltda
Processo: 20093000400052 Data: 08.12.09
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2496/12 - Procedente - R Data: 26.11.12

Sujeito Passivo: Basf S/A
Processo: 20102900300979 Data: 27.10.10
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0191/13 - Procedente - R Data: 11.02.13

Sujeito Passivo: Bastos do Brasil Produtos Químicos
Processo: 20102930500597 Data: 09.11.10
UF/Município: Palmeiras - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0192/13 - Procedente - R Data: 15.02.13
Sujeito Passivo: Bertin S/A
Processo: 20102930500508 Data: 23.10.10
UF/Município: Lins - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0193/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Bertin S/A
Processo: 20102930500509 Data: 23.10.10

UF/Município: Lins - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0194/13 - Procedente - R Data: 25.02.13

Sujeito Passivo: Cairu Transportes Ltda
Processo: 20102930500661 Data: 27.11.10
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0195/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Cleomar Química Ind. e Com. Ltda
Processo: 20102930500542 Data: 24.10.10
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0196/13 - Procedente - R Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Darci Schmoeler
Processo: 20102900300866 Data: 08.10.10
UF/Município: Vera Cruz do Oeste - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0197/13 - Procedente - R Data: 19.02.13

Sujeito Passivo: Dijairo Andrade Borges Cd e DVD
Processo: 20102900300973 Data: 24.10.10
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0198/13 - Procedente - R Data: 14.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp. União Cascavel de Tran
Processo: 20102930500532 Data: 28.10.10
UF/Município: Goiânia - GO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0199/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: Expresso Maia Ltda
Processo: 20102930500463 Data: 15.10.10
UF/Município: Goiânia - GO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0200/13 - Procedente - R Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: G. O. Maltezo & Cia Ltda ME
Processo: 20103000200247 Data: 20.10.10
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0201/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: Hilti do Brasil Com. Ltda
Processo: 20102930500619 Data: 19.11.10
UF/Município: Barueri - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0202/13 - Procedente - R Data : 08.02.13

Sujeito Passivo: I H S Transportes Ltda - ME
Processo: 20102930500484 Data: 20.10.10
UF/Município: Campo Grande - MS
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0203/13 - Procedente - R Data: 04.02.13

Sujeito Passivo: J P dos Santos Supermercado - ME
Processo: 20102902600027 Data: 13.10.10
UF/Município: Ouro Presto do Oeste - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0204/13 - Procedente - R Data: 27.02.13

Sujeito Passivo: João Cabral de Medeiros
Processo: 20102900300275 Data: 14.05.10
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0205/13 - Procedente - R Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Kluber Lubrification Lubrif. Especiais
Processo: 20102900102909 Data: 21.09.10

UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0206/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Kluber Lubrification Lubrif. Especiais
Processo: 20102900102912 Data: 21.09.10
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0207/13 - Procedente - R Data: 07.02.13

Sujeito Passivo: Lojas Trindade Com. de Confec. Ltda
Processo: 20093000200180 Data: 13.11.09
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0208/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Lojas Trindade Com. de Confec. Ltda
Processo: 20092702400001 Data: 25.11.09
UF/Município: Mirante da Serra - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0209/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Onissandra Lopes da Silva Rocha
Processo: 20102900300296 Data: 21.05.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0210/13 - Procedente - R Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Oslec Representação Comércio
Processo: 20102900100677 Data: 21.05.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0211/13 - Procedente - R Data: 25.02.13

Sujeito Passivo: P. R. Campos Mercaria ME
Processo: 20103005000095 Data: 25.08.10
UF/Município: Costa Marques - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0212/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: Petropar Petróleo e Participações Ltda
Processo: 20102930500332 Data: 15.09.10
UF/Município: Campo Largo - PR
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0213/13 - Procedente - R Data: 13.02.13

Sujeito Passivo: Ricardo Borges Arantes
Processo: 20103000300122 Data: 21.09.10
UF/Município: Nova Mamoré - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0214/13 - Procedente - R Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Transporte Coletivo Brasil Ltda
Processo: 20102900300345 Data: 09.06.10
UF/Município: Imperatriz - MA
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0215/13 - Procedente - R Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Votorantim Cimentos S/A
Processo: 20102900103090 Data: 03.10.10
UF/Município: Nobres - MT
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0216/13 - Procedente - R Data: 19.02.13

Sujeito Passivo: A. M. Madeiras Ind. Com. Imp. Exp.
Processo: 20103000600054 Data: 05.03.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0217/13 - Procedente - R Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Diagonal Transp. Com. e Serv. Ltda ME

Processo: 20092900102231 Data: 12.12.09
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0218/13 - Procedente - R Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: White Martins Gases Industriais S.A
Processo: 20082900101889 Data: 23.09.08
UF/Município: Sapucaia do Sul - RS
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0219/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Lojas Trindade Com. de Confec. Ltda
Processo: 20082900101887 Data: 23.09.08
UF/Município: Salvador - BA
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0220/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Transportes Civardi Ltda
Processo: 2008290400288 Data: 28.08.08
UF/Município: Bento Gonçalves - RS
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0221/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Supermix Concreto S.A
Processo: 20082900101612 Data: 20.08.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0222/13 - Improced - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Rondonia Transp. e Serviços Ltda
Processo: 20082900102019 Data: 11.10.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0223/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Rondonmar Const.de Obras Ltda
Processo: 20082900101511 Data: 07.08.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0224/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Rondonmar Const. de Obras Ltda
Processo: 20082900101479 Data: 04.08.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0225/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Panasonic do Brasil Ltda
Processo: 20082900101800 Data: 12.09.08
UF/Município: São José dos Campos - SP
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0226/13 - Improced - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Nelson Vasconcelos de Oliveira
Processo: 20082904900314 Data: 14.09.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0227/13 - Nula - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Kraft Foods Brasil S.A
Processo: 20112900104390 Data: 08.10.11
UF/Município: Louveira - SP
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0228/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Kraft Foods Brasil S.A
Processo: 20112900105042 Data: 20.11.11
UF/Município: Louveira - SP
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0229/13 - Improced - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Kraft Foods Brasil S.A
Processo: 20112906100162 Data: 07.10.11
UF/Município: Louveira - SP

Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0230/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Indústria de Portas Brazil Ltda
Processo: 20083100300004 Data: 28.08.08
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0231/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Indústria de Portas Brazil Ltda
Processo: 20083100300007 Data: 28.08.08
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0232/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Indústria de Portas Brazil Ltda
Processo: 20083100300005 Data: 28.08.08
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0233/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Enter-net Informática Ltda
Processo: 01-044066-3 Data: 04.11.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0234/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Dislupe Comercial Ltda ME
Processo: 20082900101507 Data: 06.08.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0235/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Construtora Castilho S/A
Processo: 20082800100083 Data: 18.12.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0236/13 - Improced - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Construtora Castilho S/A
Processo: 20082900101215 Data: 27.06.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0237/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Construtora Castilho S/A
Processo: 20082900101158 Data: 18.06.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0238/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Calc Engenharia e Construções Ltda
Processo: 20082900101159 Data: 18.06.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0239/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Auto Posto Ale Ltda
Processo: 20082900101320 Data: 11.07.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0240/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Comercial Gonçalves & Teixeira Ltda
Processo: 01-045068-5 Data: 30.12.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Nivaldo João Furine
Decisão: 0241/13 - Improced - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Guilherme Augusto Lauermann
Processo: 20102900101938 Data: 30.08.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0242/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Guilherme Augusto Lauermann
Processo: 20102900101918 Data: 29.08.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0243/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Construtora Canadá Ltda ME
Processo: 20102700400011 Data: 12.04.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0244/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Altafim Ruiz Ltda
Processo: 20083000200256 Data: 11.09.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0245/13 - Procedente - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Altafim Ruiz Ltda
Processo: 20082700200079 Data: 16.09.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0246/13 - Procedente - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Altafim Ruiz Ltda
Processo: 20083000200266 Data: 11.09.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0247/13 - Improced - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Altafim Ruiz Ltda
Processo: 20083000200263 Data: 12.09.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0248/13 - Procedente - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Altafim Ruiz Ltda
Processo: 20083000200251 Data: 11.09.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0249/13 - Procedente - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Altafim Ruiz Ltda
Processo: 20082700200082 Data: 16.09.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0250/13 - Procedente - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Altafim Ruiz Ltda
Processo: 20083000200262 Data: 12.09.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0251/13 - Procedente - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Altafim Ruiz Ltda
Processo: 20083000200258 Data: 11.09.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0252/13 - Parc Proc - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Água Mineral e Ref. Est
Processo: 20103000400084 Data: 29.06.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0253/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: H E Madeiras Ltda
Processo: 20083000600070 Data: 25.08.08
UF/Município: Buritiz - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0254/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: L & L Ind. e Com. de Alimentos Ltda
Processo: 201029000101981 Data: 01.09.10

UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0257/13 - Procedente - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Tam Linhas Aéreas S.A
Processo: 20082904900400 Data: 19.11.08
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0258/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Manaoeste Transportadora
Processo: 20102904900005 Data: 09.02.10
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0260/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Uilian Amaral Figueiredo
Processo: 20103000500089 Data: 19.08.10
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0262/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: A. N. dos Santos Comércio ME
Processo: 20082900600097 Data: 08.04.08
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0265/13 - Improced - D Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Alternativa Com. e Dist. de Revistas
Processo: 20102900200105 Data: 02.08.10
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0266/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Alves & Oliveira Ltda ME
Processo: 20072900601332 Data: 30.12.07
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0267/13 - Procedente - D Data: 11.02.13

Sujeito Passivo: Amazoncau Com. de Cereais Ltda EPP
Processo: 20072902201088 Data: 09.12.07
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0268/13 - Improced - D Data: 14.02.13

Sujeito Passivo: Braeco Ltda
Processo: 20102900300117 Data: 12.03.10
UF/Município: Santa Cruz do Sul - RS
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0269/13 - Procedente - R Data: 14.02.13

Sujeito Passivo: Confecções Marazul Ltda
Processo: 20082900100798 Data: 03.05.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0271/13 - Procedente - D Data: 13.02.13

Sujeito Passivo: Elcio Antonio Daldegan
Processo: 20092900300108 Data: 23.02.09
UF/Município: Quatigua - PR
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0272/13 - Procedente - R Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Empresa Rondoniense de Ref. Ltda
Processo: 20092900100318 Data: 11.03.09
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0273/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: G & L Com. Compra e Venda de Cacau
Processo: 20072900401281 Data: 09.12.07

UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0274/13 - Improced - D Data: 14.02.13

Sujeito Passivo: Incomaf - Ind. e Com. de Madeiras
Processo: 20103000500060 Data: 07.08.10
UF/Município: Parecis - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0275/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Madeiras Tubarão Ltda
Processo: 20082901700027 Data: 06.03.08
UF/Município: Cujubim - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0276/13 - Improced - D Data: 01.02.13

Sujeito Passivo: Irmãos Pasqualine Ltda
Processo: 06-000841-9 Data: 10.01.08
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0277/13 - Procedente - D Data: 15.02.13

Sujeito Passivo: Ketes & Cia Ltda ME
Processo: 20082900301048 Data: 22.10.08
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0278/13 - Nula - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Laminadora Nicomar Ltda
Processo: 20082902200024 Data: 06.05.08
UF/Município: Jaru - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0279/13 - Procedente - D Data: 05.02.13

Sujeito Passivo: M C Frutas Ltda ME
Processo: 20102900101602 Data: 06.08.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0280/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: M. H. Veículos Ltda
Processo: 01-045095-2 Data: 21.01.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0281/13 - Improced - D Data: 15.02.13

Sujeito Passivo: Raisul Logística e Transporte Ltda
Processo: 20082900100287 Data: 15.02.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0283/13 - Procedente - D Data: 13.02.13

Sujeito Passivo: SSR da Silva - Sucatas ME
Processo: 20102900100166 Data: 31.01.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0285/13 - Procedente - R Data: 04.02.13

Sujeito Passivo: Santhiago Transp. de Cargas Ltda
Processo: 20082900100064 Data: 16.01.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0286/13 - Improced - D Data: 13.02.13

Sujeito Passivo: Scatola & Filho Ltda ME
Processo: 20082900101817 Data: 15.09.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0287/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Scatola & Filho Ltda ME
Processo: 20082900101940 Data: 29.09.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0288/13 - Procedente - D Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Som do Céu Livraria e Locadora Evan

Processo: 20082900300729 Data: 19.07.08
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0289/13 - Procedente - D Data: 04.02.13

Sujeito Passivo: Tropical Com. de Móveis e Estofados
Processo: 20102900200051 Data: 23.04.10
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0290/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: V. da Silva Cordeiro ME
Processo: 20082900200149 Data: 02.06.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0291/13 - Procedente - D Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Wille Plasticos Ind. e Com. Ltda
Processo: 20102900400123 Data: 10.08.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0292/13 - Procedente - R Data: 22.02.13
Sujeito Passivo: Adair Vieira da Silva ME
Processo: 20103000600272 Data: 26.08.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0293/13 - Procedente - R Data: 19.02.13

Sujeito Passivo: All Mix Eng. e Concretagem Ltda
Processo: 20102900300397 Data: 20.06.10
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0294/13 - Procedente - R Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Alternativa Com. Bebidas e Alimentos
Processo: 20102930500062 Data: 15.07.10
UF/Município: Sorocaba - SP
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0295/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Anderson Costa de Farias automotivos
Processo: 20103000600270 Data: 26.08.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0296/13 - Procedente - R Data: 19.02.13

Sujeito Passivo: Brassaroto & Cia Ltda ME
Processo: 20103000500103 Data: 30.08.10
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0297/13 - Procedente - R Data: 25.02.13

Sujeito Passivo: C. Brassaroto Fenali ME
Processo: 20102900500049 Data: 30.08.10
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0298/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: Cahu & Oliveira Ltda
Processo: 20102900100462 Data: 07.04.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0299/13 - Procedente - R Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Central Norte Com. Prod. Telecom. Ltda
Processo: 20102900100370 Data: 20.03.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza

Decisão: 0300/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: Dist. de Alimentos Amazon Ltda
Processo: 20103000400004 Data: 14.01.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0301/13 - Procedente - R Data: 14.02.13

Sujeito Passivo: Gilmar Felix ME
Processo: 20103000400065 Data: 10.06.10
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0302/13 - Procedente - R Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Confeções Ltda
Processo: 20103000400103 Data: 03.09.10
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0303/13 - Procedente - R Data: 15.02.13

Sujeito Passivo: Industrial Madeireira Atalaia Ltda
EPP
Processo: 20102900101814 Data: 22.08.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0304/13 - Procedente - R Data: 25.02.13

Sujeito Passivo: L. C. Baldassini Panificadora
Processo: 20102902600022 Data: 31.08.10
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0305/13 - Procedente - R Data: 19.02.13

Sujeito Passivo: Ledilson de Souza - ME
Processo: 20102900101786 Data: 20.08.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0306/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Leocir Copercini
Processo: 20102900101556 Data: 06.08.10
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0307/13 - Procedente - R Data: 25.02.13

Sujeito Passivo: Loma Com e Serviços Ltda ME
Processo: 20102900101818 Data: 22.08.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0308/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: M. do Carmo Xavier Neta - ME
Processo: 20103000600114 Data: 29.04.10
UF/Município: Machadinho do Oeste - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0309/13 - Procedente - R Data: 15.02.13

Sujeito Passivo: Mates & Costa Ltda
Processo: 20102900200143 Data: 27.08.10
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0310/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: Net Com Comércio de Informática Ltda
Processo: 20102900200046 Data: 11.04.10
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0311/13 - Procedente - R Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Rita de Assis Lizi
Processo: 20102900101901 Data: 27.08.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0312/13 - Procedente - R Data: 21.02.13

Sujeito Passivo: Simoni Confeções Ltda
Processo: 06-001006-5 Data: 03.05.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0313/13 - Procedente - R Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Uilian Amaral Figueiredo
Processo: 20103000500088 Data: 19.08.10
UF/Município: São Francisco do Guaporé - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0314/13 - Procedente - R Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: U.S.S Silva Cereais - ME
Processo: 20102900400055 Data: 17.05.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 0315/13 - Procedente - R Data: 18.02.13

Sujeito Passivo: Bracol Holding Ltda
Processo: 20102900500021 Data: 17.06.10
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0316/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Cairu Transportes Ltda
Processo: 20082900300058 Data: 11.06.08
UF/Município: Guarulhos - SP
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0317/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Coimbra Imp. e Exp. Ltda
Processo: 20102800100043 Data: 02.09.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0318/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Com. de Roupas e Acessórios Lage
Processo: 20093000400040 Data: 09.11.09
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0319/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Comimex-Com. de Café e Cereais Ltda
Processo: 20102904100027 Data: 28.08.10
UF/Município: Nova Brasilândia do Oeste - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0320/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Cordilheira Com de Frios e Cereais Ltda
Processo: 20103000400076 Data: 22.06.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0321/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Edson da Silva & Cia Ltda
Processo: 20103000400095 Data: 25.08.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0322/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Edson da Silva & Cia Ltda
Processo: 20103000400096 Data: 25.08.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0323/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Edson da Silva & Cia Ltda
Processo: 20103000400097 Data: 25.08.10
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0324/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de

Trans
Processo: 04-024125-3 Data: 07.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0325/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 04-024182-2 Data: 07.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0326/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 04-024183-1 Data: 07.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0327/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 04-024184-9 Data: 07.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0328/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 04-024194-6 Data: 08.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0329/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 04-024200-4 Data: 14.05.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0330/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20072900200241 Data: 14.08.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0331/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20072900200242 Data: 14.08.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0332/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20072900200243 Data: 14.08.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0333/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20072900200244 Data: 14.08.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0334/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20072900200245 Data: 14.08.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0335/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20072900200248 Data: 14.08.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0336/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20072900200253 Data: 15.08.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0337/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20072900200254 Data: 15.08.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0338/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Evandro F dos Santos - ME
Processo: 20102900101057 Data: 25.06.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0339/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Guaporé Carne S/A
Processo: 20122904200012 Data: 13.01.12
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0340/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Guaporé Carne S/A
Processo: 20122904200044 Data: 24.01.12
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0341/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Ind. Gráfica e Editora Leonora Ltda
Processo: 01-043850-2 Data: 28.11.06
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0342/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Libmann & Pereira Ltda ME
Processo: 20093000400044 Data: 30.11.09
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0343/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Martins & Santiago Com e Loc. de Veíc
Processo: 20102900100596 Data: 10.05.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0344/13 - Procedente - R Data: 28.02.13
Sujeito Passivo: Msh Brasil Com. e Rep. Ltda
Processo: 20102701200018 Data: 01.07.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0345/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Sucesso Dist. de Embalagens Ltda
Processo: 20102700200011 Data: 29.07.10
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Waney França de Araújo
Decisão: 0346/13 - Procedente - R Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20102900300140 Data: 27.03.10
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0347/13 - Procedente - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: Eucatur - Emp União Cascável de Trans
Processo: 20102900300142 Data: 27.03.10
UF/Município: São Paulo - SP
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0348/13 - Procedente - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: Enter-Net Informática Ltda
Processo: 20082700100381 Data: 24.11.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0349/13 - Procedente - D Data: 05.02.13

Sujeito Passivo: I. R. Costa TRR
Processo: 20102900300216 Data: 27.04.10
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0350/13 - Procedente - R Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Laercio Martins de Oliveira
Processo: 05-000417-1 Data: 21.06.08
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0351/13 - Procedente - R Data: 04.02.13

Sujeito Passivo: Lavouraço Ind. e Com. de Ferro Ltda
Processo: 01-045097-9 Data: 16.01.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0352/13 - Procedente - D Data: 14.02.13

Sujeito Passivo: Oliveira & Andrade Ind. Com. Imp. Exp
Processo: 20082900100726 Data: 22.04.08
UF/Município: Senador Guimard - AC
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0353/13 - Procedente - D Data: 14.02.13

Sujeito Passivo: Paulo César Mapelle
Processo: 20103000400043 Data: 07.05.10
UF/Município: Espigão do Oeste - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0354/13 - Procedente - D Data: 15.02.13

Sujeito Passivo: Portal Com. Benef. de Madeiras Ltda
Processo: 20122801300002 Data: 16.04.12
UF/Município: Machadinho do Oeste - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0355/13 - Parc Proc - D Data: 22.02.13

Sujeito Passivo: Rio Madeira Provedor de Internet Ltda
Processo: 20082700100377 Data: 19.11.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0356/13 - Procedente - D Data: 05.02.13

Sujeito Passivo: Rio Madeira Provedor de Internet Ltda
Processo: 20082700100378 Data: 19.11.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0357/13 - Procedente - D Data: 05.02.13

Sujeito Passivo: Rio Madeira Provedor de Internet Ltda
Processo: 20082700100379 Data: 19.11.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0358/13 - Procedente - D Data: 05.02.13

Sujeito Passivo: Schibolet Auto Posto Ltda
Processo: 20103010400005 Data: 06.05.10

UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0359/13 - Procedente - R Data: 19.02.13

Sujeito Passivo: Tames Confecções Ltda
Processo: 20082900101481 Data: 04.08.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0360/13 - Procedente - R Data: 04.02.13

Sujeito Passivo: Terezinha Pinto Marinho
Processo: 20082904900207 Data: 25.06.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0361/13 - Procedente - R Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Transgato Transportes Ltda ME
Processo: 20102904900004 Data: 09.02.10
UF/Município: Manaus - AM
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0362/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Transportadora Batista Ltda
Processo: 01-042152-9 Data: 19.06.06
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0363/13 - Procedente - D Data: 28.02.13

Sujeito Passivo: Viação Transcreana Ltda
Processo: 20103000200115 Data: 28.04.10
UF/Município: Ouro Preto do Oeste - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0364/13 - Procedente - R Data: 19.02.13

Sujeito Passivo: Arcan Distribuidora Ltda EPP
Processo: 20083100100175 Data: 17.06.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0365/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Arcan Distribuidora Ltda EPP
Processo: 20083100100176 Data: 17.06.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0366/13 - Procedente - D Data: 07.02.13

Sujeito Passivo: Arcan Distribuidora Ltda EPP
Processo: 20083100100179 Data: 25.06.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0367/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Brassoroto & Cia Ltda ME
Processo: 20103000500026 Data: 30.06.10
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0368/13 - Procedente - R Data: 01.02.13

Sujeito Passivo: C. Brassoroto Fenali ME
Processo: 20103000500025 Data: 30.06.10
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0369/13 - Procedente - R Data: 01.02.13

Sujeito Passivo: Comércio de Café Centenário Ltda
Processo: 20102900500031 Data: 17.07.10
UF/Município: Rolim de Moura - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0370/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Copercini & Cia Ltda
Processo: 20082800700008 Data: 16.12.08
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0371/13 - Procedente - D Data: 25.02.13

Sujeito Passivo: Copercini & Cia Ltda
Processo: 20082800700009 Data: 17.012.08
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 0372/13 - Procedente - D Data: 25.02.13

Sujeito Passivo: Maranata Sucatas e Mat. Elétricos Ltda
Processo: 20102800100010 Data: 07.04.10
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0373/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Cafeira Santana Ltda - EPP
Processo: 20103000500057 Data: 06.08.10
UF/Município: São Miguel do Guaporé - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0374/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Saga Ind. Mecânica Ltda ME
Processo: 20103000600278 Data: 26.08.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0375/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Dias e Silva Com. de Materiais Ltda
Processo: 20082900200205 Data: 10.08.08
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0376/13 - Procedente - D Data: 08.02.13

Sujeito Passivo: Duas Rodas Ind. Ltda
Processo: 20072900300556 Data: 12.10.07
UF/Município: Jaraguá do Sul - SC
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0377/13 - Procedente - D Data: 20.02.13

Sujeito Passivo: Sul América Portas Ind. e Com. Ltda
Processo: 20103000600268 Data: 06.02.13
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Emir Braz de Araújo Marques
Decisão: 0378/13 - Procedente - R Data: 06.02.13

Sujeito Passivo: Celia Trindade Rebouças - ME
Processo: 20073000101030 Data: 23.11.07
UF/Município: Candai do Jamari - RO
Julgador: Roni Eguez Vacadiez
Decisão: 0379/13 - Procedente - D Data: 01.02.13

Sujeito Passivo: Campos & Campos Ltda ME
Processo: 20082900700052 Data: 31.08.08
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0380/13 - Improced - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Ceno-Cerâmicos Norte S/A
Processo: 20103000400067 Data: 15.06.10
UF/Município: Pimenta Bueno - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0381/13 - Procedente - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Pato Branco Alimentos Ltda
Processo: 20102901200087 Data: 19.05.10
UF/Município: Guajará-Mirim - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 0382/13 - Nula - D Data: 26.02.13

Sujeito Passivo: Marcellos & Marcellos Ltda
Processo: 20082900100277 Data: 15.02.08
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 1323/12 - Procedente - R Data: 04.06.12

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Madeiras

Chupinguaia
Processo: 20093000300056 Data: 01.12.09
UF/Município: Chupinguaia - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 2685/12 - Parc Proc - R Data: 09.11.12

Sujeito Passivo: Spring Ind. e Com. Ltda
Processo: 20093000300072 Data: 14.12.09
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 2700/12 - Parc Proc - R Data: 14.11.12

Sujeito Passivo: V. M. Gabriel Confecções ME
Processo: 20093000600103 Data: 29.10.09
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Wagner Luis de Souza
Decisão: 2702/12 - Parc Proc - R Data: 09.11.12

Sujeito Passivo: Joelmer Madeiras Ind. e Com. Imp. Ltda
Processo: 20092904400007 Data: 13.01.09
UF/Município: Costa Marques - RO
Julgador: Anderson Aparecido Arnaut
Decisão: 2503/12 - Parc Proc - R Data: 10.10.12

Sujeito Passivo: R. G. de Souza - ME
Processo: 20093000300032 Data: 30.09.09
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2648/12 - Parc Proc - R Data: 28.11.12

Sujeito Passivo: Souza e Freire Ltda MEE
Processo: 20093000300033 Data: 30.09.09
UF/Município: Vilhena - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2647/12 - Parc Proc - R Data: 28.11.12

Sujeito Passivo: Gustavo Teixeira Rezende
Processo: 20092900200158 Data: 16.07.09
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Wilson César de Carvalho
Decisão: 1747/12 - Improced - R Data: 05.11.12

Sujeito Passivo: A Ribeiro Comercial e Exportação
Processo: 20072700201764 Data: 28.11.07
UF/Município: Ji-Paraná - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 2627/12 - Improced - R Data: 28.11.12

Sujeito Passivo: Ronesp Com. e Transporte de Madeiras
Processo: 20103100600003 Data: 18.05.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 2587/12 - Improced - R Data: 12.11.12

Sujeito Passivo: Pérola Com. Atac. e Varej. de Madeiras
Processo: 20103100600005 Data: 18.05.10
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 2582/12 - Improced - R Data: 12.11.12

Porto Velho, 26 de agosto de 2013.
Elias Pereira dos Santos
PRESIDENTE DOTATE

DER

PORTARIA Nº 512/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO-RO Em, 26 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/
DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe

confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 01.09.2013 da Portaria nº 465/13/GAB/DER-RO, de 12 de agosto de 2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, que concedeu o **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, aos servidores que exercem **de forma habitual e permanente** a função de Motorista de Caminhão Comboio e Lubrificador (móvel), lotados na Frente de Serviços no Município de Buritis/RO, o servidor abaixo:

NOME	MATRÍCULA
SIDNEI MOREIRA DANTAS	300123522

ENGº UBRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 513/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 26 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.09.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 600,97 (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril à outubro**, a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na lotados na Frente de Serviços no Município de Buritis/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO	300123500
ANTÔNIO TAVARES BARBOSA	300118859

ERICK COLODETTI JACINTO 300115463
SIDNEI MOREIRA DANTAS 300123522

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 514/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 26 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.09.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R\$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril a outubro** a função de Operário de Campo, lotados na Oficina Central – Ji-Paraná/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCO EFIGÊNIO DOS SANTOS	300122843
JANSLEI CELESTINA DE OLIVEIRA	300123455
JOSÉ CARLOS NERES	300123451
NILTON LOPES DE MATOS	300122844

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 515/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 26 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 01.09.2013, da Portaria nº 346/13/GAB/DER-RO, de 21.06.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº

2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 600,97 (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, o servidor que exerce de **forma habitual e permanente** a função de Borracheiro, Eletricista, Lubrificador, Mecânico, Torneiro Mecânico, Soldador e Lanterneiro, lotados na Oficina Central – Ji-Paraná/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
JURANDIR DA SILVA OLIVEIRA	300006939

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

PORTARIA Nº 516/13/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 26 de agosto de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012 e Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012,

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade de 2.013.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01.09.2013, com fundamento na Lei Complementar nº 068, de 09 de dezembro de 1992, artigo 87, inciso II e artigos 88 a 91, Lei nº 1068, de 19 de abril de 2002 e Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no grau máximo de 30% (trinta por cento) como base de cálculo o valor correspondente a **R\$ 600,97** (seiscentos reais e noventa e sete centavos) tendo com indexador o percentual correspondente ao aumento geral do servidor público e/ou outros índice adotado pela Administração Pública, aos servidores que exercem de **forma habitual no período de abril à outubro** a função de Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Caminhão Prancha, Operador de Máquinas Pesadas e Operário de Campo, lotados na 8ª Residência Regional – Ji-Paraná/RO, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ ALVES DA SILVA	300004949

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

TERMO DE COMODATO

Aos 22 (Vinte e Dois) dias do mês de Agosto de 2013, nesta cidade, de Porto Velho, o **Governo do Estado de Rondônia**, através do **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO**, CNPJ nº 04.285.920.0001/54 representado pelo seu Diretor Geral **LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 286.499.232-91, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro nº 2688, Bairro

Setor 03 – Jaru-RO, e o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO** representado pelo seu Prefeito **DEOCLECIANO FERREIRA FILHO**, brasileiro, CPF nº. 449.306.212-53, residente e domiciliado Rua Ana Martins, 1934 – Bairro: Centro – Corumbiara /RO celebram o presente **TERMO**, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente o repasse a título de empréstimo ao **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA** de, 01 (uma) Motoniveladora modelo 120H, Marca CATERPILAR, Ano 2005, Chassi CAT0120HCM04065, Patrimônio nº 6382. **DAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO**

CLÁUSULA SEGUNDA – Motoniveladora modelo 120H, Marca CATERPILAR, Ano 2005, Chassi CAT0120HCM04065. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

CLÁUSULA TERCEIRA – Ao Governo do Estado/DER/RO compete: a) repassar a título de empréstimo o equipamento ao **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, sob o tombamento patrimonial nº 6382, pelo Estado, o qual é parte integrante do patrimônio do DER/RO; b) prestar ao **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, orientação técnica e informações que detenha por força do exercício de suas atribuições e competência, nos assuntos relativos às atividades previstas neste Termo; Ao **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA** compete: a) Usar e administrar o equipamento como se próprio fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao COMODANTE, não podendo, cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia autorização escrita do COMODANTE; b) Acostar o equipamento da presente cessão em comodato em local adequado, observadas as condições de segurança, bem como condições técnicas necessárias ao correto uso do equipamento; c) Permitir que somente pessoas habilitadas tenham acesso ao uso e manuseio do equipamento sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização; d) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento do equipamento; e) Obedecer e cumprir os prazos de garantia estabelecidas pelos fabricantes para revisão do equipamento, responsabilizando-se pela inobservância dos prazos, sujeito-se a responder por perdas e danos; f) Permitir ao Governo do Estado através do DER/RO, o acesso, a qualquer tempo e lugar a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria; g) contratar junto a Companhia Seguradora, por sua inteira responsabilidade, um seguro total, abrangendo todo o equipamento, inclusive danos contra terceiros; h) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos no equipamento; i) Restituir o equipamento ao término deste contrato, devidamente conservado e em bom estado de uso. **DO PRAZO**

CLÁUSULA QUARTA – O presente **TERMO DE COMODATO** terá o prazo de vigência **até 31 de Dezembro de 2013**, podendo ser renovado deste que haja expressada solicitação do COMODATÁRIO e concordância do COMODANTE. **DOS BENS**

CLÁUSULA QUINTA – o equipamento adquirido integra definitivamente o patrimônio do Estado, e após a rescisão do presente termo, devendo ser devolvido ao **DER/RO** em perfeito

estado de conservação e funcionamento; **DOS ANEXOS**

CLÁUSULA SEXTA - Integram ao presente **TERMO DE COMODATO**, a relação descriminada do bem, com suas especificações e quantitativos disponíveis para empréstimo e uso do bem patrimonial; **DA DIVULGAÇÃO**

CLÁUSULA SETIMA - O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, nas eventuais divulgações que fizer veicular o propósito do presente e dos objetivos nele definidos, fará referência à participação do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, sendo expressamente vedada a divulgação de nomes, símbolos, logotipos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA OITAVA - A publicação resumida deste instrumento será efetuada pelo DER por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. **DO FORO**

CLÁUSULA NONA - Em caso de divergência, fica eleito o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia; **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

CLÁUSULA DÉCIMA O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31/12/2013** ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela **COMODATÁRIA** das condições deste termo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Este contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo. **DAS DIVERGÊNCIAS E CASOS OMISSOS**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA As divergências e os casos omissos surgidos em decorrência da execução do presente serão dirimidos mediante entendimento mútuo, reduzindo-se a termo as soluções encontradas. E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o **presente instrumento** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

ENGº LUCIO ANTÔNIO MOSQUINI

Diretor Geral DER- RO

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO

Prefeito de Corumbiara/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº 1420.03158-00/2013/DER-RO, que foi dispensado de licitação, objetivando a locação de 04 (quatro) banheiros químicos para atender este DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) em favor da empresa CONSTRULOC - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA EPP, conforme Parecer Jurídico nº 128/13/GJ/DER-RO, acostado às fls. 22 e 23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1420.03158-00/2013/DER-RO INTERESSADO: DER-RO e CONSTRULOC - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDAEPP ASSUNTO: Dispensa de Licitação

OBJETO: locação de 04 (quatro) banheiros químicos para atender este DER-RO, em razão do qual se postula o valor de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais) em favor da empresa CONSTRULOC - COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE

MÁQUINAS LTDA EPP. Face ao exposto no processo administrativo nº 1420.03158-00/2013/DER-RO e, atendendo as disposições do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Parecer Jurídico nº 128/13/GJ/DER-RO, bem como, em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 26 de Agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional /DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 021/13/CPLO/SUPEL-RO

O *Diretor Operacional* do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Convite nº 021/13/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.01558-00/2013/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de Contenção de Talude em muro gabião tipo caixa com manta Geotêxtil, na cabeceira da ponte sobre o Rio Palmeira, localizada no km 19,3 da Rodovia RO-387, trecho: Entroncamento da BR-364/Espigão D' oeste/RO, no município de Espigão D' oeste/RO. Foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **NEX - COMERCIAL EIRELI-EPP**, com proposta no valor global de **R\$ 111.998,92** (cento e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional - DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, para a Movimentação de terras (extração de cascalho) em três áreas localizadas na linha 153 nos seguintes trechos: distante 12,1km da RO-470, margem direita da linha 203 e esquerda da linha 153, coordenadas geográficas S10°39'50,0" e O62°04'53,0"; 16,5km da RO-470, 350m após a linha 204, coordenadas geográficas S10°40'43,5" e O62°02'47,8", ambas no município de Ouro Preto do Oeste-RO e distante 5,5km da RO-470, 1,5km entre a linha 201 e 202, coordenadas geográficas S10°38'37,0" O62°08'20,7", no município de Vale do Paraíso-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes

Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº - Pedrinhas - Porto Velho - RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E**

LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM/RO, para a Movimentação de terras (extração de cascalho) em duas áreas localizadas na linha 204, nos seguintes trechos: distante 9,5km do distrito de Rondoninas, coordenadas geográficas S10°35'51,6" O62°00'57,9" e distante 7,2 km do distrito de Rondoninas, coordenadas geográficas S10°34'39,1" O62°01'01,4", ambos no município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes

Diretor Operacional do DER-RO

DEOSP

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 04 DE AGOSTO DE 2009.

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO e a Empresa Elevadores Otis Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato n.º 013/2009/ASJUR/DEOSP/RO, quanto aos prazos de vigência e execução previstos na Cláusula Sétima, *caput*, parágrafo único, "a", com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **30 (Trinta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente, tendo o seu término em 08/12/2013. Fica também prorrogado o prazo de execução originalmente estabelecido, por mais **60 (Sessenta) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente, tendo o seu término em 28/10/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421.00025-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP; Luis Fernando Molina - Diretor Presidente da Empresa Otis Elevadores Ltda.; Luiz Arthur Roberto de Souza Ferreira do Amaral - Diretor da Empresa Otis Elevadores Ltda.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

JUCER

PORTARIA Nº 0113/JUCER **Porto Velho, 26 de Agosto de 2013.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 2004102, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 0412220162087, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena

monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30 R\$ 1.000,00
3390-39 R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente**

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

Portaria nº 44 -A /SEAGRI-RO/2013
Porto Velho, Rondônia, em 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do anexo da Resolução nº 005/CEDRS-RO/2013, de 10 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Plano Anual de Aplicação para o ano de 2013, com a seguinte linha de ação e a respectiva previsão financeira, para operacionalização com recursos do FEDAF:

I – Custeio de juros - R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Art. 2º O acesso aos benefícios do FEDAF se dará exclusivamente junto aos Agentes de Operacionalização Financeira, autorizados a funcionar pelo Banco Central.

Art. 3º Poderão ser beneficiários exclusivos finais dos recursos do FEDAF os agricultores familiares, conforme estabelecido na Lei Federal n. 11.326, de 24 de julho de 2006, e a Lei Complementar nº 655, de 28 de março de 2012, ou pessoas jurídicas, desde que constituídas sob a forma de Associação, Sindicato, Cooperativa ou Condomínio ou, ainda, grupos informais.

Art. 4º O atendimento à linha de ação, constante no Parágrafo único do art. 2º deste documento, deverá atender às seguintes condições:

I – Custeio de juros

Finalidades: Ressarcimento dos juros do valor a ser pago pelo mutuário adimplente em financiamento de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos projetos pactuados junto aos agentes financeiros, em todas as linhas de créditos do PRONAF.

Limites: Serão beneficiados contratos de até R\$ 50.000,00

Art. 5º Caberá à Secretaria Executiva cumprir os mecanismos operacionais de ressarcimento dos juros, como os fluxos de tramitação, de acordo com o disposto no Regimento Interno do FEDAF.

Art. 6º As reuniões ordinárias ou extraordinárias do CEDRS poderão modificar ou complementar a presente normatização, desde que expressamente prevista na pauta no momento da convocação dos membros, sobretudo nas questões aqui omissas, e será também esse o fórum de deliberação para elucidação de quaisquer dúvidas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Evandro César Padovani
Secretário da SEAGRI

IDARON

Portaria nº 0358/GAB/IDARON Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Gerente de Programas da Agência IDARON, visando à execução, monitoramento e avaliação do PPA 2012-2015, ajustes 2013-2015;

CONSIDERANDO que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON é uma Autarquia com autonomia administrativa financeira e patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu

Quadro de Pessoal Permanente Próprio; e

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Augusto Fernandes Neto, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300057858 como Gerente de programas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, com vistas à execução, monitoramento e avaliação do PPA 2012-2015, ajustes 2013-2015:

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

Portaria nº 0354/GAB/IDARON Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu art. 15, inciso XIV;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê de Gestor de Programas da Agência IDARON, visando à execução, monitoramento e avaliação do PPA 2012-2015, ajustes 2013-2015

CONSIDERANDO que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON é uma Autarquia com autonomia administrativa financeira e patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio; e

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem o COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS, da Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, com vistas à execução, monitoramento e avaliação do PPA 2012-2015, ajustes 2013-2015:

Servidor	Cargo	Cadastro	Função
Augusto Fernandes Neto	Diretor Executivo	300057858	Coordenador
Caroline Araújo Cadamuro	Diretora Técnica	300092438	Membro
Wagner Pereira da Silva	Diretor Administrativo e Financeiro	300042691	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON

EMATER - RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando **realizar contratação de serviço de fabricação de móveis sob medida, incluindo instalação, para atender as necessidades da EMATER/GCCON**, no valor de **R\$ 1.026,67** (um mil, vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) em favor de **RAIMUNDO ETELVINO BARBOSA DE MORAIS** inscrito no CPF sob o nº. 334.716.652-34, conforme parecer jurídico nº. 122/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 37-38, dos autos do Processo Nº 055/2013/EMATER-RO.
Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2013/EMATER-RO

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADO:** **JOSÉ VITORINO DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF de nº 088.056.609-49. **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento do Escritório da EMATER-RO no Município de Porto Velho/Assentamento Joana D'arc, no

período de 05 (cinco) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00** (três mil reais) através do **CONVÊNIO TC 003/PGE/2013**.

Porto Velho-RO, 26 de agosto de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

Contrato nº 43/2013.

Celebração: 21.08.2013.

Partes: Município de Nova União e a empresa D. P. Baia – Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada no ramo de Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Elemento de Despesa: 33.90.33

Fonte de Recursos: Orçamento

Valor Global: o valor global do presente contrato é de R\$ 129.024,00 (Cento e vinte nove mil e vinte e quatro reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente após a apresentação da fatura/nota fiscal.

Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é de 50 (cinquenta) dias letivos, podendo o mesmo, se de interesse da Administração, ser renovado sucessivamente por igual período na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações..

Empenho nº 790, 791,792/2013.

Processo nº 569/2013

José Silva Pereira
Prefeito
Nádia Aparecida Zani Abreu
Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. N.º 87/SEMPOG/13

PROC. N.º 8.704/SEMOSP/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 087/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 8.704/SEMOSP/2013, cujo objeto é: Registro de Preço de material de consumo diversos para: Pavimentação, Recapeamento, Serviço de tapa buraco, Meio fio, Sarjeta, Drenagem e Outros tipos de serviços que for necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **ACM AGROINDUSTRIA E COMERCIO LTDA – LTDA**, CNPJ: 84.613.520/0001-60, com o valor total de R\$ 630.652,62 (*Seiscentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos*); **ARTEC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP**, CNPJ: 04.922.951/0001-79, com o valor total de R\$ 55.726,62 (*Cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos*); **CONSTRUÇÃO CIVIL MARPLEN LTDA**, CNPJ: 05.883.400/0001-06, com o valor total de R\$ 114.588,70 (*Cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos*); **DHEYNE CARLA DA SILVA - EPP**, CNPJ: 02.718.188/0001-33, com o valor total de R\$ 21.712,00 (*Vinte e um mil setecentos e doze reais*); **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES – LTDA**, CNPJ : 04.420.916/0001-51, com o valor total de R\$ 1.483.150,00 (*Um milhão quatrocentos e oitenta*

e três mil cento e cinquenta reais); **M J DA SILVA & CIA LTDA**, CNPJ: 03.055.135/0001-42, com o valor total de R\$ 339.869,04 (*Trezentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos*).

Ariquemes-RO, 27 de Agosto de 2013.

Lorival Ribeiro de Amorim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELET. N.º 84/SEMPOG/13

PROC. N.º 2.582/SEMAIC/2013

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 084/SEMPOG/13, referente ao Processo Administrativo nº. 2.582/SEMAIC/2013, cujo objeto é: Contratação de empresa qualificada para serviços de limpeza de fossa séptica para atender as necessidades da feira livre municipal e departamento administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **C DE FELIPPE - ME**, inscrita no CNPJ: 34.470.419/0001-29, com o valor total de R\$ 17.400,00 (*Dezessete mil e quatrocentos reais*).

Ariquemes-RO, 27 de Agosto de 2013.

Lorival Ribeiro de Amorim
Prefeito Municipal

Aviso de licitação pregão eletrônico nº.189/2013/semus

o município de Vilhena, através do seu pregoeiro (a), designado por força das disposições contidas no decreto municipal nº 27.769/2013, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de pregão eletrônico sob o nº 189/2013/semus, do tipo menor preço total por lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e decreto municipal nº 19.053 de 03 de novembro de 2009, e subsidiariamente, com a lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a lei complementar nº123/06, suas alterações, e demais exigências deste edital, tendo como interessada a secretaria municipal de saúde. Processo administrativo nº.: 857/2013/semus. objeto: aquisição de aparelho de mamografia e sistema radiográfico computadorizado, para atender as necessidades da semus. Recebimento das propostas: á partir do dia 30/08/2013. Do encerramento das propostas: á partir do dia 12/09/2013 às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 12 de setembro de 2013, às 08:30 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 12 de setembro de 2013, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.bll.org.br. Local: o pregão eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do pregoeiro (a) e equipe de apoio. para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: o instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo pregoeiro (a) e equipe de apoio, á comissão permanente de licitação de materiais e obras – cplmo, cito a rua Rony de castro pereira, 4177 - bairro jardim América, (centro administrativo senador doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às

13:00 horas. fone/fax: (0xx) 69-3919-7082. Da retirada: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 19 de agosto de 2013.

Marcia da Silva Alves Barbosa
Pregoeira - 27.769/2013

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Após análise das documentações e propostas, classificamos o (s) item (s) de menor preço para as firma (s) abaixo, com o fundamento legal no Artigo 45—§ 1º, I e § 2 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2012

PROCESSO Nº 2593/2012

EMPRESA VENCEDORA:

NOME DA LICITANTE	ITENS VENCIDOS/Ocorrências	VALOR
Construtora Mosaico LTDA	Lote 01.	R\$ 22.869.629,44
	Valor total	R\$ 22.869.629,44

Encaminho o aludido Processo a Assessoria Jurídica para análise procedimental e legal do referido processo.

Cerejeiras - RO, 26 de Agosto de 2013.

Leidemar Coelho Ribeiro
Presidente da CPL
Decreto nº 508/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE: 010/CPL/2013

PROCESSO: 1.153/SEMTUR/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **Convite: 010/CPL/2013**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço UNITÁRIO**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **03 de setembro de 2013 às 10h00min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro-Município de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO PARA ATENDER O XXIV FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO 2013**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro-Município de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h30min as 13h00min. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de Agosto de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI
Presidente CPL
Decreto nº 236/2013

AVISO DE LICITAÇÃO**CONVITE:** 009/CPL/2013**PROCESSO:** 1.152/SEMTUR/2013

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, licitação na modalidade **Convite: 009/CPL/2013**, do tipo Menor Preço, no regime de execução **Indireta por Preço UNITÁRIO**, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta será dia **03 de setembro de 2013 às 07h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Brasil-893-Centro-Município de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia. O objeto desta licitação constitui na **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER O XXIV FESTIVAL DE PRAIA DE PIMENTEIRAS DO OESTE RO NOS DIAS 05 A 08 DE SETEMBRO 2013**. Maiores informações e quaisquer esclarecimentos sobre a presente licitação, bem como as condições necessárias ao cumprimento do seu objeto, poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pimenteiras do Oeste, situada na Avenida Brasil-893-Centro-Município de Pimenteiras do Oeste-Estado de Rondônia, ou através do Telefone (0**) 69-3344-1085, das 07h30min às 13h00min. O Convite completo encontra-se a disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Pimenteiras do Oeste – RO, 27 de Agosto de 2013.

HATANI ELIZA BIANCHI**Presidente CPL****Decreto nº 236/2013****ESTADO DE RONDONIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores HOMOLOGO, a presente licitação, referente ao lote 01 adjudicado a Empresa: PALMIRA FATIMA SANTOS - ME, CNPJ: 03.988.973/0001-79, vencedora sobre o Menor Preço Total Do Lote, ofertado no Pregão Presencial nº. 006/2013. Tudo de conformidade com o Edital e proposta apresentada, constantes nos autos do Processo nº. 439/2013. Valor global da proposta: R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais).

Corumbiara-RO, 20 de Agosto 2013.

Nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores HOMOLOGO, a presente licitação, referente ao lote 01 adjudicado a Empresa: PALMIRA FATIMA SANTOS - ME, CNPJ: 03.988.973/0001-79, vencedora sobre o Menor Preço Total Do Lote, ofertado no Pregão Presencial nº. 007/2013. Tudo de conformidade com o Edital e proposta apresentada, constantes nos autos do Processo nº. 440/2013. Valor global da proposta: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais).

Corumbiara-RO, 20 de Agosto 2013.**EXTRATO CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº. 439/2013.

Contrato nº. 070/2013.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: PALMIRA FATIMA DOS SANTOS - ME. Valor: R\$ 5.380,00 (Cinco mil trezentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Infantil ao Programa PNAP. SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Período: O prazo de entrega dos produtos será conforme a necessidade da Secretaria SEMED, através de requisições assinadas pelo responsável, após o recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato, conforme Edital.

Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2013. Pela Contratante: DEOCLECIANO FERREIRA FILHO – Prefeito Municipal.

Pela Contratada: PALMIRA FATIMA DOS SANTOS - ME - Representante Legal Autorizada.

Processo Administrativo nº. 440/2013.

Contrato nº. 071/2013.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

Contratada: PALMIRA FATIMA DOS SANTOS – ME. Valor: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais). Objeto: *Aquisição de Gêneros Alimentícios, para sanar as necessidades da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino Fundamental ao Programa PNAE. SEMED – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.* Período:

O prazo de entrega dos produtos será conforme a necessidade da Secretaria SEMED, através de requisições assinadas pelo responsável, após o recebimento da nota de empenho e assinatura do contrato, conforme Edital. Data da Assinatura: 20 de Agosto de 2013. Pela Contratante: DEOCLECIANO FERREIRA FILHO – Prefeito Municipal.

Pela Contratada: PALMIRA FATIMA DOS SANTOS - ME - Representante Legal Autorizada.

**ADENDO MODIFICADOR CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2013.****Processo Administrativo Nº. 358/2013**

O Município de Corumbiara – RO, através do Presidente da CPL **Evandro Luis Santos** nomeado pelo Decreto Municipal nº 064/2013, torna público aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o ato convocatório licitatório em epígrafe a seguinte alteração:

**FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO:****ONDE SE LÊ:**

Abertura no dia 28 de Agosto de 2013 as 10:00.

LEIA SE:

Abertura no dia 05 de Setembro de 2013 as 10:00.

Corumbiara – R, 27 de Agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação
Comissão de Pregão
Portaria nº. 080/GP/2013
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Menor Preço Por LOTE” nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/PMJ/2013

Órgão Requiritante: Secretaria Municipal de Gabinete.

Processo Administrativo nº. **2915/PMJ/2013**.

Objeto: **Aquisição de Material Permanente**, para atender as necessidades desta secretaria e demais setores da Administração, no valor estimado de R\$ 82.438,98, conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 03/09/2013, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 11/09/2013. Início da Sessão Pública: **11 de Setembro de 2013, às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.bli.org.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jarú, 28 de Agosto de 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/PMJ-SEMURB/2012**

COMUNICAMOS a quem possa interessar, especialmente às empresas participantes da licitação acima epigrafada, do Processo Administrativo nº 2.541/SEMURB/2012, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para EXECUTAR O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, por motivo da Denúncia do Convênio 024/2012/DETRAN-RO, que se tornou inviável a esta administração tendo em vista o elevado valor da contra partida, restando impraticável mediante a queda sofrida em nossa arrecadação, sendo por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Sônia Cordeiro Souza, o procedimento foi CANCELADO. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda à quinta-feira e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 28 de agosto de 2013.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Presidente da CPL

Ineditoriais

GILSON CABRAL DE CARVALHO, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da cédula de identidade RG sob o nº 2.681.108 SSP/BA e devidamente inscrito no CPF nº 151.263.315-15, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 2785, Sala 01, Setor 03, nesta Cidade de Ariquemes -RO. Com inscrição de produtor rural nº 000000072172715126331515, declara ter extraviado os seguintes documentos: **NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL Nº 11**, Estância Abrolhos, Linha C-45, Ariquemes –RO, conforme o BO nº 1558N2013 Assunto inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de falsidade ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro) e sua eventual subsunção ao crime contra a ordem tributária (artigos 1º e 2º) da Lei nº 8.137-90.

A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ (MF) nº 09.163.638/0001-18

Rua Piraíba, nº 1655, Setor Áreas Especiais. Ariquemes/RO.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.S^{as}. os relatórios constantes das Demonstrações Financeiras da **A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S. A.**, de acordo com a Legislação Societária, relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010. Fazemos isto com o objetivo não apenas de cumprir as determinações legais e estatutárias, mas também de prestar maiores informações sobre o desenvolvimento de nossos negócios.

Ariquemes, 31 de dezembro de 2012.

ALCIDES ZIRONDI PRIMO

Diretor Presidente

CPF nº 259.034.899-15

APARECIDA MAXIMIANO ZIRONDI

Diretora Vice-Presidente

CPF nº 242.238.402-15

CARLOS CEZAR ZIRONDI

Diretor Adm. e Financeiro

CPF nº 420.327.332-34

DANIELA ZIRONDI

Diretor Secretário

CPF nº 026.468.859-70

A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A				
CNPJ (MF) nº 09.163.638/0001-18				
BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2011 E 2010				
(Valores em R\$ 1,00)				
A T I V O	2012	2011	2010	
ATIVO CIRCULANTE	16.493.663	12.779.792	8.178.723	
Disponibilidades	2.655.982	2.533.221	1.625.211	
Créditos a Receber	13.837.681	10.246.571	6.553.512	
Contas a Receber	13.136.590	9.527.844	5.112.203	
Adiantamentos	700.538	708.398	1.441.309	
Despesas Antecipadas	553	10.329	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.734.347	23.287.954	19.243.828	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.260.571	4.887.854	4.792.309	
Empréstimos	530.000	2.236.375	2.186.376	
Dividendos a Receber	2.607.077	2.594.934	2.594.934	
Outros Créditos	123.494	56.545	10.999	
INVESTIMENTOS	4.687.066	10.864.252	7.545.909	
Participações Societárias	-	7.929.778	5.136.435	
Imóveis	3.100.872	2.796.474	2.271.474	
Outros Investimentos	1.586.194	138.000	138.000	
IMOBILIZADO	7.786.710	7.535.848	6.905.610	
Imobilizado Técnico	7.782.899	7.532.037	6.334.070	
Obras em Andamento	3.811	3.811	571.540	
TOTAL DO ATIVO	32.228.010	36.067.746	27.422.551	

A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A				
CNPJ (MF) nº 09.163.638/0001-18				
BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2011 E 2010				
(Valores em R\$ 1,00)				
PASSIVO	2012	2011	2010	
PASSIVO CIRCULANTE	225.571	222.660	225.851	
Fornecedores	45.800	-	6.376	
Obrigações Tributárias a Pagar	179.771	216.187	218.472	
Outras Obrigações	-	6.473	1.003	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	22.810.147	26.912.356	18.682.035	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	22.810.147	26.912.356	18.682.035	
Empréstimos e Financiamentos	136.141	212.560	91.601	
Débitos com Pessoas Ligadas	4.997.071	2.110.694	1.764.559	
Dividendos a Pagar	17.676.935	24.589.102	16.825.875	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.192.292	8.932.730	8.514.665	
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	7.622.292	7.622.292	7.622.292	
Capital Subscrito	7.622.292	7.622.292	7.622.292	
RESERVA DE LUCROS	1.570.000	1.310.438	892.373	
Reserva Legal	1.570.000	1.310.438	892.373	
TOTAL DO PASSIVO	32.228.010	36.067.746	27.422.551	
ALCIDES ZIRONDI PRIMO Diretor Presidente CPF nº 259.034.899-15	APARECIDA MAXIMIANO ZIRONDI Diretora Vice-Presidente CPF nº 242.238.402-15			
CARLOS CEZAR ZIRONDI Diretor Adm. e Financeiro CPF nº 420.327.332-34	DANIELA ZIRONDI Diretor Secretário CPF nº 026.468.859-70			
CLEVERSON MACHADO Contador CRC/RO 7256/O-2 CPF 700.801.782-00				

A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A				
CNPJ (MF) nº 09.163.638/0001-18				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2011 E 2010				
(Valores em R\$ 1,00)				
	2012	2011	2010	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.899.155	7.094.185	5.911.368	
(+) Receitas de Vendas de Serviços	6.899.155	7.094.185	5.911.368	
DEDUÇÃO DE VENDAS	(345.441)	(360.017)	(299.848)	
(-) Impostos Incidentes	(345.441)	(360.017)	(299.848)	
LUCRO BRUTO	6.553.714	6.734.168	5.611.520	
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	(437.322)	(99.896)	(11.808)	
(-) Despesas Administrativas Líquidas	(717.168)	(305.439)	(139.552)	
(+) Receitas Financeiras Líquidas	279.846	205.543	127.744	
LUCRO OPERACIONAL	6.116.392	6.634.272	5.599.712	
(+) Resultado de Equivalência Patrimonial	-	2.743.343	3.246.400	
(-) Outras Despesas Líquidas	(150.689)	(244.072)	(64.759)	
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	5.965.703	9.133.543	8.781.353	
(-) Imposto de Renda	(563.104)	(561.564)	(453.142)	
(-) Contribuição Social	(211.357)	(210.688)	(171.771)	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.191.242	8.361.291	8.156.440	
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO (em reais)	0,6811	1,0970	1,0701	
ALCIDES ZIRONDI PRIMO Diretor Presidente CPF nº 259.034.899-15	APARECIDA MAXIMIANO ZIRONDI Diretora Vice-Presidente CPF nº 242.238.402-15			
CARLOS CEZAR ZIRONDI Diretor Adm. e Financeiro CPF nº 420.327.332-34	DANIELA ZIRONDI Diretor Secretário CPF nº 026.468.859-70			
CLEVERSON MACHADO Contador CRC/RO 7256/O-2 CPF 700.801.782-00				

A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A						
CNPJ (MF) nº 09.163.638/0001- 18						
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA						
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2011 E 2010						
(Valores em R\$ 1,00)						
	2012	2011	2010			
1. Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:						
Lucro Líquido do Exercício	5.191.242	8.361.291	8.156.440			
Ajustes para Reconciliação:						
Recebimento de Dividendos	-	(761.843)	(955.160)			
Ajustes de Exercícios Anteriores	(52.127)	-	(601.578)			
Resultado na Venda de Ativos não Circulante	147.810	249.382	99.000			
Equivalência Patrimonial	-	(1.981.500)	(2.291.240)			
Lucro Líquido Ajustado:	5.286.925	5.867.330	4.407.462			
Variações nos Ativos e Passivos:						
Aumento em Contas a Receber	(3.608.746)	(4.415.640)	(4.617.516)			
Aumento/Redução Adiantamento à Fornecedores	7.860	732.911	163.801			
Aumento/Redução Outros Créditos	(57.173)	(55.875)	-			
Aumento/Redução no Realizável a Longo Prazo	1.694.232	(50.000)	(338.410)			
Aumento/Redução em Fornecedores	45.800	(6.376)	(32.624)			
Aumento/Redução em Obrigações a Pagar	(42.889)	3.186	63.100			
Aumento/Redução no Passivo não Circulante	(8.905.344)	166.135	(776.022)			
Caixa Líquido das Atividades Operacionais:	(5.579.335)	2.241.671	(1.130.209)			
2. Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos:						
Recebimento de Vendas do Ativo Não Circulante	506.400	256.000	418.363			
Compras de Bens do Ativo Imobilizado	(905.071)	(1.135.620)	(579.298)			
Aumento/Redução no Ativo Investimentos	6.177.186	(575.000)	151.578			
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos:	5.778.515	(1.454.620)	(9.357)			
3. Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos:						
Empréstimos e Financiamentos - Captação	-	204.256	89.336			
Empréstimos e Financiamentos - Pagamentos	(76.419)	(83.297)	(81.874)			
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos:	(76.419)	120.959	7.462			
4. Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa:						
	122.761	908.010	(1.132.104)			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício:	2.655.982	2.533.221	1.625.211			
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício:	2.533.221	1.625.211	2.757.315			
5. Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa:						
	122.761	908.010	(1.132.104)			
ALCIDES ZIRONDI PRIMO		APARECIDA MAXIMIANO ZIRONDI				
Diretor Presidente		Diretora Vice-Presidente				
CPF nº 259.034.899-15		CPF nº 242.238.402-15				
CARLOS CEZAR ZIRONDI	DANIELA ZIRONDI	CLEVERSON MACHADO				
Diretor Adm. e Financeiro	Diretor Secretário	Contador CRC/RO 7256/O-2				
CPF nº 420.327.332-34	CPF nº 026.468.859-70	CPF 700.801.782-00				
A. Z. P. PARTICIPAÇÕES S/A						
CNPJ (MF) nº 09.163.638/0001- 18						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2010, 31/12/2011 E 31/12/2012						
(Valores em R\$ 1,00)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
MUTAÇÕES		RESERVA LEGAL	RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS			
Saldo em 31.12.09		7.622.292	484.551	9.678.835	-	17.785.678
Ajustes de exercícios anteriores					(601.578)	(601.578)
Lucro líquido do exercício					8.156.440	8.156.440
Distribuição de lucros					(16.825.875)	(16.825.875)
Constituição de reservas			407.822	(9.678.835)	9.271.013	-
Saldo em 31.12.10		7.622.292	892.373	-	-	8.514.665
Ajustes de exercícios anteriores						-
Lucro líquido do exercício					8.361.291	8.361.291
Distribuição de lucros					(7.943.226)	(7.943.226)
Constituição de reservas			418.065		(418.065)	-
Saldo em 31.12.11		7.622.292	1.310.438	-	-	8.932.730
Ajustes de exercícios anteriores					(52.128)	(52.128)
Lucro líquido do exercício					5.191.242	5.191.242
Distribuição de lucros					(4.879.552)	(4.879.552)
Constituição de reservas			259.562		(259.562)	-
Saldo em 31.12.12		7.622.292	1.570.000	-	-	9.192.292
ALCIDES ZIRONDI PRIMO		APARECIDA MAXIMIANO ZIRONDI		CARLOS CEZAR ZIRONDI		
Diretor Presidente		Diretora Vice-Presidente		Diretor Adm. e Financeiro		
CPF nº 259.034.899-15		CPF nº 242.238.402-15		CPF nº 420.327.332-34		
DANIELA ZIRONDI		CLEVERSON MACHADO				
Diretor Secretário		Contador CRC/RO 7256/O-2				
CPF nº 026.468.859-70		CPF 700.801.782-00				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES**CONTÁBEIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012, 2011 e 2010**

(valores em R\$ 1,00)

1.Contexto Operacional

A AZP Participações S/A é uma Sociedade Anônima de capital fechado, de subscrição particular, com sede em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.163.638/0001-18, tendo iniciado suas atividades em 01/10/2007, constituída com a função de uma Holding familiar, com suas atividades concentradas, basicamente, no arrendamento de veículos e bens próprios, no empreendimento de novos negócios, na participação no capital social de outras empresas, e na prestação de serviços de gestão de ativos financeiros às empresas ligadas.

A partir de março de 2012 a Companhia direcionou suas atividades mais especificamente para a administração do seu próprio patrimônio, exercendo de fato, a partir de então, as funções de uma Holding Patrimonial.

2.Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e as notas explicativas estão apresentadas em reais e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária, Lei nº 6.404, de 15/12/76, e legislações complementares.

3.Resumo das Principais Práticas Contábeis**(a)Apuração do Resultado**

As receitas e despesas são registradas de acordo com sua competência.

(b)Disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa)

Caixa e Equivalentes de Caixa foram considerados, para fins de preparação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, por disponibilidades em moeda nacional, em contas bancárias e em aplicações financeiras. As aplicações financeiras são resgatáveis no prazo máximo de 30 dias das datas dos balanços e com risco insignificante de mudança no seu valor de mercado.

(c)Créditos a Receber

Créditos a receber são registrados aos valores reconhecidos como de direito. A provisão para perdas com créditos, quando houver, serão constituída com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(d)Ativos Não Circulantes (Realizáveis a Longo Prazo)

São apresentados ao valor de sua realização, representando basicamente créditos a receber de longo prazo junto a empresas ligadas.

(e)Investimentos**(Participações Societárias)**

Com o objetivo estratégico de direcionar suas ações mais especificamente para o controle do próprio patrimônio, concentrando suas atividades na forma de uma Holding Patrimonial, a partir de 12/03/2012, através da 2ª Assembleia Geral

Ordinária, a Companhia deixou de participar dos Investimentos em Participações Societárias, pelo Método de Equivalência Patrimonial, que detinha nas empresas até então controladas: (i) Brasil Distribuidora Ind. Com. de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ nº 00.735.882/0001-33, participação de 99,96%; (ii) Brasil Auto Serviço de Produtos Alimentícios S/A, CNPJ nº 10.964.693/0001-96, participação de 100,00%; e (iii) Zironi & Silva Participações S/A, CNPJ nº 10.868.831/0001-33, participação de 50,00%.

Através da dita Assembleia, a Companhia repassou esses investimentos aos próprios acionistas, na proporção das ações de cada um no capital social, na forma de pagamento de dividendos "in natura". Os acionistas, por sua vez, como parte de um projeto estratégico de redesenho societário, utilizaram esses investimentos ora distribuídos para a constituição de uma nova empresa, direcionada para a administração da atividade operacional das investidas controladas, adquirindo a função de uma Holding Operacional, com a denominação de Zironi Investimentos e Participações S/A, CNPJ nº 14.255.112/0001-06, sociedade anônima e capital fechado, tendo em seu quadro acionário somente os ditos acionistas pessoas físicas.

Os demais investimentos em participações societárias são pelo Método de Custo.

(f)Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição ou construção.

(g)Impostos e Contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS e COFINS foram calculadas às alíquotas de 15% mais adicional de 10%, 9%, 0,65% e 3%, respectivamente, considerando para efeito das respectivas bases de cálculo a legislação pertinente a cada encargo, para as empresas que tem como base de apuração o Lucro Presumido.

(h)Empréstimos e Financiamentos

Estão demonstrados pelos valores de contratação acrescidos dos encargos pactuados, quando for o caso, representando basicamente obrigações perante a pessoas ligadas.

(i)Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores, conforme definidos na Lei 6.404/76 das Sociedades Anônimas, representam retificações de resultados passados e, como tais, são registrados na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

(j)Lucro Líquido por Ação

Está calculado com base no número de ações na data de levantamento do balanço patrimonial, e o valor do lucro por ação está expresso em reais.

4.Patrimônio Líquido**(a)Capital Social**

O Capital Social em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 7.622.292,00, dividido em 7.622.292 ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado.

(b)Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída através de destinação de 5% do lucro líquido do exercício de acordo com disposto na legislação societária.

(c)Reserva de Retenção de Lucros

Corresponde aos lucros remanescentes, quando houver, apurados após as destinações para reserva legal, acrescidos das contabilizações efetuadas diretamente na conta de lucros/prejuízos acumulados, e que ficam à disposição das deliberações da assembleia geral, em observância ao Artigo 33 dos Estatutos Sociais.

Ariquemes/RO, 31 de dezembro de 2012.

ALCIDES ZIRONI PRIMO

Diretor Presidente

CPF nº 259.034.899-15

APARECIDA MAXIMIANO ZIRONI

Diretora Vice-Presidente

CPF nº 242.238.402-15

DANIELA ZIRONI

Diretor Secretário

CPF nº 026.468.859-70

CARLOS CEZAR ZIRONI

Diretor Adm. e Financeiro

CPF nº 420.327.332-34

CLEVERSON MACHADO

Contador CRC/RO7256/O-2

CPF 700.801.782-00